



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 46

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1		31
Atos do Poder Executivo		17	31
Casa Civil.....	3	18	31
Secretaria de Estado de Governo		19	
Secretaria de Estado de Agricultura, e Desenvolvimento Rural			32
Secretaria de Estado de Cultura		19	32
Secretaria de Estado de Educação.....	3	20	34
Secretaria de Estado de Fazenda.....	5	22	34
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			52
Secretaria de Estado de Obras.....	9		52
Secretaria de Estado de Saúde	10	24	53
Secretaria de Estado de Segurança Pública		24	54
Secretaria de Estado de Trabalho.....		27	56
Secretaria de Estado de Transportes		27	56
Secretaria de Estado de Turismo.....	12	28	57
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano			57
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.....		28	58
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	13	28	58
Secretaria de Estado de Administração Pública.....		28	
Secretaria de Estado de Esporte.....		29	
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social		29	
Secretaria de Estado da Criança.....	14	29	58
Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos		30	58
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	16		59
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	16		59
Ineditoriais			59

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 26 de fevereiro de 2014.

PROCESSO: 001.000.464/1998; INTERESSADO: DONALVA CAIXETA MARINHO; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de licença prêmio indenizada, exercício 2013. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor da credora DONALVA CAIXETA MARINHO, valor R\$188.579,18 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezoito centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO: 001.000.226/2000; INTERESSADO: TALES ANIBAL VIDIGAL SIMÕES; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de adicional por tempo de serviço, período 2008 a 2013. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor TALES ANIBAL VIDIGAL SIMÕES, valor R\$3.269,22 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO: 001.001.699/2009; INTERESSADO: FÁBIO DA SILVA FRANCA; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de adicional de qualificação, período 2012 a 2013. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão

da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor FÁBIO DA SILVA FRANCA, valor R\$5.555,30 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO: 001.001.049/2010; INTERESSADO: BENEDITO BELFORT GARCIA; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de abono permanência, exercício 2008. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor BENEDITO BELFORT GARCIA, valor R\$3.919,03 (três mil, novecentos e dezenove reais e três centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS
E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO GERENTE-COORDENADOR

Em 28 de fevereiro de 2014.

Com base no Decreto nº 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 001.0016/2013 - Volume: 12– Interessado: Associação Médica do Corpo Clínico do Hospital Prontonorte - ASMEPRO, Valor: R\$ 16.137,86 (dezesseis mil cento e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), referente à nota fiscal:10.443

PROCESSO: 001.0017/2013 - Volume: 14– Interessado: Biocardis – Instituto de Cardiologia LTDA., Valor: R\$ 4.907,77 (quatro mil novecentos e sete reais e setenta e sete centavos), referente à nota fiscal:13.180

PROCESSO: 001.0017/2013 - Volume: 16– Interessado: Biocardis – Instituto de Cardiologia LTDA., Valor: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), referente à nota fiscal:12.828

PROCESSO: 001.0021/2013 - Volume: 6– Interessado: Centro Clínico Ortopédico da Ceilândia, Valor: R\$ 529,51 (quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), referente à nota fiscal:5.624

PROCESSO: 001.0024/2013 - Volume: 12– Interessado: Centro Radiológico de Brasília Ltda., Valor: R\$ 453,07 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos), referente à nota fiscal:4.234

PROCESSO: 001.0025/2013 - Volume: 11– Interessado: Centro Radiológico do Gama - CRG., Valor: R\$ 3.443,12 (três mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos), referente à nota fiscal: 3.044

PROCESSO: 001.0028/2013 - Volume: 4– Interessado: Centro Urológico de Taguatinga S/C - CEUTA., Valor: R\$ 17.582,08 (dezessete mil quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos), referente à nota fiscal:6524

PROCESSO: 001.0029/2013 - Volume: 47– Interessado: Centro de Tratamento Oncológico S/C Ltda., Valor: R\$ 124,34 (cento e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente à nota fiscal:2.358

PROCESSO: 001.0029/2013 - Volume: 50– Interessado: Centro de Tratamento Oncológico S/C Ltda., Valor: R\$ 60.950,46 (sessenta mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), referente à nota fiscal:2.356

PROCESSO: 001.0029/2013 - Volume: 51– Interessado: Centro de Tratamento Oncológico S/C Ltda., Valor: R\$ 1.666,03 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e três centavos), referente à nota fiscal:2.354

PROCESSO: 001.0029/2013 - Volume: 53– Interessado: Centro de Tratamento Oncológico S/C Ltda., Valor: R\$ 72.668,84 (setenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente à nota fiscal:2.347

PROCESSO: 001.0042/2013 - Volume: 9– Interessado: Clínica Odontológica Oral 5., Valor: R\$ 2.120,83 (dois mil cento e vinte reais e oitenta e três centavos), referente à nota fiscal:1.255

PROCESSO: 001.0055/2013 - Volume: 28– Interessado: PRIMORE - Instituto Odontológico Especializado, Valor: R\$ 1.144,20 (um mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos), referente à nota fiscal:2.911

PROCESSO: 001.0056/2013 - Volume: 9– Interessado: Silveira & Lobo Odontologia Especializada, Valor: R\$ 4.886,78 (quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), referente à nota fiscal:301

PROCESSO: 001.0065/2013 - Volume: 8– Interessado: ODONTO ISO - Instituto de Saúde Oral Ltda., Valor: R\$ 1.377,02 (um mil trezentos e setenta e sete reais e dois centavos), referente à nota fiscal:906

PROCESSO: 001.0065/2013 - Volume: 9– Interessado: ODONTO ISO - Instituto de Saúde Oral Ltda., Valor: R\$ 3.129,89 (três mil cento e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), referente à nota fiscal:917

PROCESSO: 001.0073/2013 - Volume: 4– Interessado: Clínica EL-FWIRS Serviços Odontológicos Ltda., Valor: R\$ 1.744,76 (um mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), referente à nota fiscal:530

PROCESSO: 001.0078/2013 - Volume: 7– Interessado: GOT - Grupo Odontológico de Taguatinga Ltda., Valor: R\$ 461,02 (quatrocentos e sessenta e um reais e dois centavos), referente à nota fiscal:652

PROCESSO: 001.0079/2013 - Volume: 6– Interessado: Centro Odontológico Miranda Ltda., Valor: R\$ 4.010,34 (quatro mil e dez reais e trinta e quatro centavos), referente à nota fiscal: 2.595

PROCESSO: 001.0079/2013 - Volume: 7– Interessado: Centro Odontológico Miranda Ltda., Valor: R\$ 918,36 (novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), referente à nota fiscal: 2.594

PROCESSO: 001.0082/2013 - Volume: 6– Interessado: Tatiana Veríssimo Pinheiro - ORALIS., Valor: R\$ 2.392,62 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), referente à nota fiscal:36

PROCESSO: 001.0088/2013 - Volume: 2– Interessado: L&F Assistência Odontológica Ltda., Valor: R\$ 96,24 (noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), referente à nota fiscal: 1.175

PROCESSO: 001.0105/2013 - Volume: 6– Interessado: Clínica Piccolo., Valor: R\$ 3.066,50 (três mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente à nota fiscal:4.302

PROCESSO: 001.0106/2013 - Volume: 7– Interessado: Clínica Recanto de Orientação Psicossocial., Valor: R\$ 16.602,00 (dezesesseis mil e seiscentos e dois reais), referente à nota fiscal:2.987

PROCESSO: 001.0110/2013 - Volume: 25– Interessado: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do DF Ltda. - COOPANEST., Valor: R\$ 12.781,63 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), referente à nota fiscal:15.757

PROCESSO: 001.0110/2013 - Volume: 26– Interessado: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do DF Ltda. - COOPANEST., Valor: R\$ 30.446,47 (trinta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), referente à nota fiscal:15.754

PROCESSO: 001.0110/2013 - Volume: 27– Interessado: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do DF Ltda. - COOPANEST., Valor: R\$ 28.471,27 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), referente à nota fiscal:15.755

PROCESSO: 001.0119/2013 - Volume: 14– Interessado: HEMOCLÍNICA – Clínica de Hematologia e Hemoterapia LTDA., Valor: R\$ 6.114,10 (seis mil cento e quatorze reais e dez centavos), referente à nota fiscal:1.771

PROCESSO: 001.0123/2013 - Volume: 62– Interessado: Hospital Home., Valor: R\$ 46.209,64 (quarenta e seis mil duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente à nota fiscal:22.064

PROCESSO: 001.0124/2013 - Volume: 23– Interessado: Hospital Lago Sul S/A., Valor: R\$ 109.037,56 (cento e nove mil e e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente à nota fiscal:39.656

PROCESSO: 001.0124/2013 - Volume: 25– Interessado: Hospital Lago Sul S/A., Valor: R\$ 45.176,19 (quarenta e cinco mil cento e setenta e seis reais e dezenove centavos), referente à nota fiscal:40.682

PROCESSO: 001.0124/2013 - Volume: 26– Interessado: Hospital Lago Sul S/A., Valor: R\$ 1.575,61 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), referente à nota fiscal: 40.943

PROCESSO: 001.0132/2013 - Volume: 13– Interessado: INBOL – Instituto Brasiliense de Olhos S/C Ltda., Valor: R\$ 1.729,54 (um mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referente à nota fiscal:21.131

PROCESSO: 001.0134/2013 - Volume: 17– Interessado: INOB – Instituto de Olhos e Microcirurgia de Brasília., Valor: R\$ 89,60 (oitenta e nove reais e sessenta centavos), referente à nota fiscal:3.563

PROCESSO: 001.0135/2013 - Volume: 13– Interessado: IBE – Instituto Brasiliense de Ecografia Ltda., Valor: R\$ 953,81 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), referente à nota fiscal:6.278

PROCESSO: 001.0135/2013 - Volume: 14– Interessado: IBE – Instituto Brasiliense de Ecografia Ltda., Valor: R\$ 980,99 (novecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), referente à nota fiscal:6.279

PROCESSO: 001.0141/2013 - Volume: 13– Interessado: Instituto do Coração de Taguatinga S/C Ltda., Valor: R\$ 61.249,14 (sessenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), referente à nota fiscal:4.419

PROCESSO: 001.0142/2013 - Volume: 5– Interessado: Laboratório Dom Bosco de Análises Clínicas Ltda., Valor: R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), referente à nota fiscal:4.835

PROCESSO: 001.0153/2013 - Volume: 13– Interessado: Oncovida Instituto Especializado de Oncologia Clínica S/S Ltda., Valor: R\$ 14.369,30 (quatorze mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), referente à nota fiscal:7.954

PROCESSO: 001.0158/2013 - Volume: 12– Interessado: Rio Preto Assistência Médica e Hospitalar Ltda - INFINITA., Valor: R\$ 1.503,49 (um mil quinhentos e três reais e quarenta e nove centavos), referente à nota fiscal:1.637

PROCESSO: 001.0160/2013 - Volume: 7– Interessado: SER – Clínica de Atenção Interdisciplinar em Saúde Mental Ltda., Valor: R\$ 67.433,33 (sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente à nota fiscal:8.357

PROCESSO: 001.0160/2013 - Volume: 8– Interessado: SER – Clínica de Atenção Interdisciplinar em Saúde Mental Ltda., Valor: R\$ 12.999,68 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente à nota fiscal:8.358

PROCESSO: 001.0160/2013 - Volume: 9– Interessado: SER – Clínica de Atenção Interdisciplinar em Saúde Mental Ltda., Valor: R\$ 13.906,82 (treze mil novecentos e seis reais e oitenta e dois centavos), referente à nota fiscal:8.367

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício
SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

PROCESSO: 001.0163/2013 - Volume: 11- Interessado: SOS – Serviços Cardiológicos Ltda., Valor: R\$ 8.564,77 (oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), referente à nota fiscal:5.771

PROCESSO: 001.0169/2013 - Volume: 6- Interessado: APTUS – Odontologia Especializada., Valor: R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais), referente à nota fiscal:1.104

PROCESSO: 001.0172/2013 - Volume: 8- CICLOMED., Valor: R\$ 1.825,29 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), referente à nota fiscal:2.959

PROCESSO: 001.0176/2013 - Volume: 13- Clínica de Ortodontia Espaço Orto, Valor: R\$ 1.828,46 (um mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), referente à nota fiscal:530

PROCESSO: 001.0178/2013 - Volume: 3- Clínica Odontológica Atelier do Dente., Valor: R\$ 3.911,93 (três mil novecentos e onze reais e noventa e três centavos), referente à nota fiscal:1.251

PROCESSO: 001.0179/2013 - Volume: 6- Clínica Odontológica Brilhante do Couto., Valor: R\$ 1.748,89 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), referente à nota fiscal:621

PROCESSO: 001.0192/2013 - Volume: 11 - Interessado: OFTALMED – Núcleo de Diagnose e Microcirurgia Ocular de Brasília S/C LTDA, Valor: R\$ 6.473,65 (seis mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), referente à nota fiscal:9.976

PROCESSO: 001.0197/2013 - Volume: 28- Interessado: Adriana Pena e outros., Valor: R\$ 5.257,48 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos),

PROCESSO: 001.0243/2013 - Volume: 148- Interessado: Adriana Pena e outros., Valor: R\$ 3.648,11 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais e onze centavos)

PROCESSO: 001.0243/2013 - Volume: 149- Interessado: Adriana Pena e outros., Valor: R\$ 8.499,85 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

PROCESSO: 001.0437/2013 - Volume: 6- Centro Especializado em Prevenção e Tratamento Odontológico S/S Ltda. - CEPTO., Valor: R\$ 409,87 (quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), referente à nota fiscal:2.200

GREGÓRIO MATIAS DANTAS DE ARAÚJO
Gerente-Coordenador do FASCAL

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 26 DE FEVEREIRO 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a relação abaixo das cartas de habite-se e alvarás de construção emitidos por esta Regional no mês de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Carta de Habite-se nº 001/2014, endereço: SHI/SUL QI 03, Conjunto 06, nº 06, Proprietário: Antônio da Encarnação Lopes; Carta de Habite-se nº 002/2014, endereço: SHI/SUL QI 26, conjunto 03, nº 22, Proprietária: Maria Sofia Vivo Chaneton; alvará de construção nº 001/2014, endereço: Lote 08, QL- 10/1, do SHI/SUL, Proprietários: Ataliba Luiz Mota Teixeira e Eliana Rigotto; alvará de construção nº 002/2014, endereço: Lote 08, da QL- 4/14 do SHI/SUL, Proprietário: Ionny Garcia Baracat; alvará de construção nº 003/2014, endereço: lote 16, da QI – 5/2, do SHI/SUL, Proprietário: Urias Administração de Imóveis e Agronegócios Ltda.; alvará de construção nº 004/2014, endereço: Lote 02, da QI-7/7, do SHI/SUL, Proprietário: João Carlos Ernesto Leal de Melo; alvará de construção nº 005/2014, endereço: Unidade Autônoma “E”, do Lote 07, do conjunto 01, do SMDB/SUL, Proprietário: André Luis Gomes Claudino e Luciana Soares Carreiro; alvará de construção nº 006/2014, endereço: lote 10, da QI – 11/7, do SHI/SUL, Proprietário: Ives Cezar Fulber e Simone Puppim Chaves; alvará de construção nº 007/2014, endereço: lote 07, da QI – 9/9, do SHI/SUL, Proprietário: Anton Dvorsak; alvará de construção nº 008/2014, endereço: lote 10, da QI – 3/14 do SHI/SUL, Proprietário: Noroeste – Empreendimentos Imobiliários e participações Ltda.; alvará de construção nº 009/2014, endereço: lote 02, da QI – 10/6, do SHI/SUL, Proprietário: Luiz Otávio da Cunha Santos; alvará de construção nº 010/2014, endereço: lote 15, da QI – 7/1, do SHI/SUL, Proprietário: José Amado Henriques Junior e Heloísa Maria Pentagna Guimarães Henriques; atestado de conclusão nº 001/2014, endereço: SHI/SUL QI 09, Conjunto 01, nº 10, Interessado: Noroeste – Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.; atestado de conclusão nº 002/2014, endereço: SHI/SUL QI 09, Conjunto 18, nº 18, Interessado: RRLA Participações S/A; atestado de conclusão nº 003/2014, endereço:

SHI/SUL QL 06, Conjunto 11, nº 06, Interessado: Futura Participação Empresarial Ltda.; atestado de conclusão nº 004/2014, endereço: SHI/SUL QL 08, Conjunto 02, nº 05, Interessado: Ewan Teles Aguiar; licença de funcionamento nº 001/2014, processo nº 146.000.610/2013; Interessado: Click Promoções e Eventos Ltda.; licença de funcionamento nº 002/2014, processo nº 146.000.616/2013; Interessado: Pereira& Costa Comércio de Bijouterias e Acessórios Ltda.; licença de funcionamento nº 003/2014, processo nº 146.000.617/2013; Interessado: Christian Ratto Barney; licença de funcionamento nº 004/2014, processo nº 146.000.618/2013; Interessado: FAC Consultoria Tributária e Empresarial Ltda; licença de funcionamento nº 005/2014, processo nº 146.000.110/2013; Interessado: Maria de fátima Rebouças Malva.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERMILSON DE JESUS GARCEZ DE AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 45, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Pasta, e:

Considerando que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (Art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC (Art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana;

Considerando a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada.

Considerando que a Política Nacional de Alimentação e Nutrição integra os esforços do Estado Brasileiro que, por meio de um conjunto de políticas públicas, propõe respeitar, proteger, promover e prover os direitos humano à saúde e à alimentação.

Considerando que o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas tem o objetivo de promover um campo comum de reflexão e orientação da prática, no conjunto de iniciativas de Educação Alimentar e Nutricional que tenham origem, principalmente, na ação pública de forma intersetorial, e que contemple os setores vinculados ao processo de produção, distribuição, abastecimento e consumo de alimentos.

Considerando que a Portaria Interministerial nº 1.010, de 8 de maio de 2006, que institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional.

Considerando que a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.

Considerando a Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa de Alimentação Escolar. Considerando que a Resolução CFN nº 465, de 25 de agosto de 2010, que estabelece as atribuições do nutricionista no âmbito do Programa de Alimentação Escolar, resolve:

Art. 1º Os Analistas de Gestão Educacional – Nutricionistas serão subordinados técnica e administrativamente a Coordenação de Alimentação Escolar – CORAE.

Parágrafo único – Para fins deste artigo, fica estabelecido que todos os nutricionistas serão lotados na Coordenação de Alimentação Escolar com exercício nas regionais de ensino.

Art. 2º Os Analistas de Gestão Educacional – Nutricionistas serão divididos nas seguintes áreas: Coordenação de Alimentação Escolar, Gerência de Planejamento e Educação Alimentar, Gerência de Almoxarifado de Gêneros Alimentícios e nas regionais de ensino integrantes dos polos a serem definidos nesta Portaria.

Art. 3º Os polos de atuação dos nutricionistas serão os seguintes:

- I - Polo 1: Brazlândia, Ceilândia e Taguatinga;
- II - Polo 2: Gama, Recanto das Emas, Samambaia e Santa Maria;
- III - Polo 3: Guarã, Núcleo Bandeirante, Plano Piloto e Sobradinho;
- IV - Polo 4: Paranoá, Planaltina e São Sebastião.

§1º - As unidades escolares deverão ser divididas proporcionalmente pelo número de nutricionistas dentro da área de abrangência do polo, devendo a Coordenação de Alimentação Escolar ratificar a área de atuação de cada profissional.

§2º - Fica instituído que os nutricionistas, dentro de cada polo de atuação, em cada regional de ensino, deverão realizar rodízio entre as unidades escolares supervisionadas, devendo o cronograma de supervisão ser mensalmente enviado à Coordenação de Alimentação Escolar.

Art. 4º- O quadro técnico será dividido segundo os percentuais apresentados:

- I - 10% do total de nutricionistas deverão ser lotados na Coordenação de Alimentação Escolar;
- II - 15% do total de nutricionistas deverão ser lotados na Gerência de Planejamento e Educação Alimentar;
- III - 5% do total de nutricionistas deverão ser lotados na Gerência de Almoxarifado de Gêneros Alimentícios;
- IV - 20% do total de nutricionistas deverão ser lotados no Polo 1;
- V - 15% do total de nutricionistas deverão ser lotados Polo 2;
- VI - 20% do total de nutricionistas deverão ser lotados Polo 3;
- VII - 15% do total de nutricionistas deverão ser lotados Polo 4.

Art. 5º - Compete aos nutricionistas da Coordenação de Alimentação Escolar:

I - elaborar, de forma participativa, o Plano Anual de Trabalho do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições do quadro técnico;

II - participar de equipes multidisciplinares para execução de ações intersetoriais em segurança alimentar e nutricional;

III - planejar, coordenar e supervisionar os cursos de formação de profissionais e comunidade escolar envolvidos com a área de alimentação;

IV - definir ações relacionadas à estruturação do Programa de Alimentação Escolar em articulação com outras entidades, como Universidades, demais Secretarias e estruturas internas da Secretaria de Educação;

V - organizar seminários, oficinas, encontros, fóruns, bem como outras atividades de discussão sobre assuntos relacionados à alimentação escolar;

VI - interagir com representantes de agricultores familiares rurais e suas organizações para aquisição de gêneros provenientes da agricultura familiar em atendimento a Lei nº 11.947/2009;

VII - articular e estabelecer ações de planejamento de cardápios, controle de qualidade, diagnóstico, monitoramento, estudos e formação em alimentação escolar;

VIII - propor ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar em articulação com as coordenações pedagógicas;

IX - elaborar notas técnicas e pareceres no que concerne às definições sobre as normas regulamentadoras da alimentação escolar e assuntos inerentes à área de segurança alimentar e nutricional.

X - supervisionar e acompanhar o estágio dos alunos de graduação e formação técnica/tecnológica das universidades, faculdades, centros técnicos e demais instituições educacionais que mantenham convênio ou termo de cooperação técnica com esta Secretaria de Estado de Educação.

Art. 6º Compete aos nutricionistas da Gerência de Planejamento e Educação Alimentar:

I - planejar e coordenar os quantitativos dos gêneros alimentícios que serão adquiridos e utilizados ao longo do ano letivo;

II - elaborar cronogramas de entrega dos alimentos nas instituições educacionais e estabelecer o período de execução dos cardápios;

III - definir os per capita para os gêneros perecíveis e não perecíveis de cada modalidade de ensino, estabelecendo assim as fichas técnicas de preparação;

IV - participar em todas as fases do processo de compra, licitação e chamada pública, dos gêneros que irão compor o cardápio da alimentação escolar;

V - elaborar as especificações técnicas e definir os quantitativos para a aquisição de equipamentos e utensílios;

VI - promover a avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios;

VII - estabelecer elo entre a equipe técnica, os fornecedores e as unidades escolares;

VIII - promover o monitoramento do controle de qualidade dos alimentos, com o apoio dos nutricionistas e demais atores envolvidos com o Programa de Alimentação Escolar e que exercem suas atribuições nas regionais de ensino;

IX - planejar a execução de aplicação dos testes de aceitabilidade.

X - participar de cursos de formação, oficinas técnica, fóruns de debates e seminários quando solicitado pela Coordenação de Alimentação Escolar.

XI - supervisionar e acompanhar o estágio dos alunos de graduação e formação técnica/tecnológica das universidades, faculdades, centros técnicos e demais instituições educacionais que mantenham convênio ou termo de cooperação técnica com esta Secretaria de Estado de Educação.

Art. 7º Compete ao nutricionista da Gerência de Almoxarifado de Gêneros Alimentícios:

I - monitorar a distribuição dos gêneros alimentícios não perecíveis nas instituições educacionais;

II - supervisionar e controlar a qualidade dos gêneros alimentícios armazenados no almoxarifado central desta Secretaria de Estado de Educação;

III - controlar o quantitativo de gêneros alimentícios disponíveis no estoque central desta Secretaria de Estado de Educação;

IV - colaborar com os gerentes das regionais de ensino e demais componentes da equipe técnica no que tange ao recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios, definindo e emitindo pareceres sobre o assunto em tela;

V - estabelecer o controle do sistema PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai), dentro da área de armazenamento de gêneros alimentícios da Secretaria de Educação;

VI - participar de cursos de formação, oficinas técnica, fóruns de debates e seminários quando solicitado pela Coordenação de Alimentação Escolar;

VII - participar das ações de treinamento das empresas responsáveis pela logística dos gêneros alimentícios da alimentação escolar, desde o planejamento até a execução.

Art. 8º Compete aos nutricionistas dos Polos:

I - elaborar os cardápios de acordo com a frequência dos gêneros alimentícios, de acordo com cotas e saldos disponibilizados pela GEPEA, segundo modalidade de ensino;

II - supervisionar a execução dos cardápios em todas as unidades escolares;

III - aplicar teste de aceitabilidade dos gêneros alimentícios, conforme estabelecido pela GEPEA;

IV - executar as ações técnicas para o cumprimento da Lei 5.146, de 21 de agosto de 2013 e suas regulamentações;

V - orientar e supervisionar as Boas Práticas de Fabricação nas instituições educacionais sob sua área de abrangência;

VI - orientar os manipuladores de alimentos a observarem as orientações dispostas no Manual Técnico de Alimentação Escolar;

VII - participar dos cursos de formação dos manipuladores de alimentos e demais profissionais

envolvidos com a manipulação de alimentos sob sua área de responsabilidade;

VIII - executar ações de educação alimentar e nutricional nas instituições educacionais sob sua responsabilidade com o apoio da CORAE/GEPEA;

IX - participar de cursos de formação, oficinas técnica, fóruns de debates e seminários quando solicitado pela Coordenação de Alimentação Escolar;

X - realizar ações de avaliação nutricional do ponto de vista individual e coletivo, de acordo com as definições da CORAE/GEPEA;

XI - supervisionar e acompanhar o estágio dos alunos de graduação e formação técnica/tecnológica das universidades, faculdades, centros técnicos e demais instituições educacionais que mantenham convênio ou termo de cooperação técnica com esta Secretaria de Estado de Educação.

Art. 9º Na última semana de cada mês, o nutricionista deverá encaminhar para a Coordenação de Alimentação Escolar e para as Gerências de Infraestrutura e Apoio Educacional, o cronograma de visita do mês subsequente às unidades escolares, as ações de promoção de educação alimentar e nutricional a serem realizadas no período e demais atividades de formação dos atores envolvidos com a alimentação escolar (merendeiros, técnicos de alimentação escolar, professores, gestores e supervisores).

Art. 10. Os nutricionistas lotados nos polos, quinzenalmente, deverão encaminhar para a Coordenação de Alimentação Escolar, em formato digital e específico, o compilado dos resultados verificados durante as supervisões, atividades de avaliação e educação nutricional, ações de formação e treinamento, bem como as estratégias estabelecidas para sanar os pontos falhos observados durante as visitas técnicas, devendo também encaminhar cópia do relatório para os gerentes de infraestrutura e apoio educacional e coordenadores das regionais de ensino.

§1º Os nutricionistas dos polos, obrigatoriamente, deverão deixar uma cópia dos resultados das supervisões com os gestores das unidades escolares e estabelecer o plano de ação para corrigir as falhas existentes e que possam comprometer a qualidade da alimentação escolar.

§2º Os coordenadores das regionais de ensino e os gerentes de infraestrutura e apoio educacional deverão acompanhar junto às unidades escolares se as ações estabelecidas pelos nutricionistas estão sendo executadas a fim de garantir a qualidade da alimentação escolar.

§3º Para o cumprimento das atribuições previstas neste artigo, a Coordenação Regional de Ensino deverá disponibilizar 1 (um) motorista para levar o analista de gestão educacional - nutricionista até a unidade escolar.

Art. 11. Esta Portaria não exclui as atribuições das GRIAES em especial aquelas relacionadas à prestação de contas da alimentação escolar e transferências de gêneros alimentícios das unidades escolares.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria deverão ser apreciados e sofrerem deliberações da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional com a participação da Coordenação de Alimentação Escolar, preservando-se a integração com as Coordenações Regionais de Ensino, as Gerências de Infraestrutura e Apoio Educacional e em especial, os analistas de Gestão Educacional - nutricionistas desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

COORDENAÇÃO DA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 211, § 1º c/c artigo 255, inciso II, alínea "c", da LCDF nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme art. 214, § 2º, da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/03/2014, os prazos para conclusão dos Processos Sindicantes n.º: 468.000303/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON PAZ DAS NEVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a reconstituição do Processo nº 030.012.238/1998, com fulcro no item 2.15 do Decreto nº 31.017, de 11 de novembro de 2009, devendo, por conseguinte, serem providenciados os seguintes atos:

a) Autuação do presente expediente administrativo, REG 7376/2014, procedendo-se a numeração das folhas;

b) Remessa dos autos à COPAPE/SUGEPE, para que anexe possíveis despachos, exarados nos

autos extraviados, relativo ao requerimento apresentado pela servidora interessada (REG GTP 007861/2011 – folha 123, do Processo nº 030.012.238/1998, considerando que, conforme cópia original do processo, houve tramitação, em 12/04/2011, do Núcleo de Pagamentos de Aposentados e Pensionistas À Comissão de Quintos/DEEP;

c) Seja dada ciência do fato à Gerência de Procedimentos Disciplinares – GPROD, com vistas a apuração do ocorrido, relatado por intermédio do Memorando nº 011/2014 - GTP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II e III, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório conclusivo da Comissão Processante constante no processo 466.000285/2012.

Art. 2º Determinar a EXTINÇÃO e o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do Parágrafo Único do artigo 25 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 080.009150/2009, que considerou que o dano sofrido pelo servidor JOSÉ DA SILVA REGIS, matrícula nº 61.316-9, configura-se acidente em serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II e III, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório conclusivo da Comissão Processante constante no processo nº 080.006293/2009.

Art. 2º Determinar a EXTINÇÃO e o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 6º, incisos I, II e III, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório conclusivo da Comissão Processante constante no processo 466.000034/2012.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 22, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da

competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16/02/2009, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 – CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituição/compensação dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, exercício e motivo: 127.010802/2013, MARIA DAS GRAÇAS SANTANA SANTOS, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 127.001731/2009, MARY ANITA PINA MARQUES DE SOUSA, IPVA, 2008, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 127.009463/2013, SANDRA HELENA MELO DE SOUSA, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 127.012599/2013, ALDO AMORIM ODORICO, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 127.010694/2013, MAURICIO OLIVEIRA NEPOMUCENO, IPTU/TLP, 2012, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 040.005132/2012, MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, IPVA, 2011, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Assunto: Restituição.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16/02/2009, fundamentado no art. 47 da Lei Complementar nº 04/94 – CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: DEFERIR PARCIALMENTE o pedido de restituição do contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, exercício, valor e motivo: 127.005240/2013, VANUSKA ARRUDA MARINHO DE CARVALHO, ITCD, 2007 E 2008, R\$ 3.682,04, POR RECOLHIMENTO INDEVIDO; 127.009860/2013, ZOLMA MARIA CIPRIANO GUIMARÃES, ITBI, 2012, R\$ 969,70, POR RECOLHIMENTO INDEVIDO; 127.012445/2013, DIOGENES MOREIRA JUSTINO, ITBI, 2012, R\$ 1.489,68, POR RECOLHIMENTO INDEVIDO; 127.011346/2013, SIDNEY LUIZ CABRAL, ITBI, 2012, R\$ 356,46, POR RECOLHIMENTO INDEVIDO; 127.005749/2013, WAGNER MARINHO DE CARVALHO, ITCD, 2012, R\$ 659,02, POR RECOLHIMENTO INDEVIDO; 043.004189/2013, NITAY CHARAN DAS OLIVEIRA, ITBI, 2012, R\$ 580,05, POR RECOLHIMENTO INDEVIDO; 043.005113/2013, MARCOS AURELIO ASSUNÇÃO DE CASTRO, RECUPERA-DF, 2013, R\$ 287,51, POR RECOLHIMENTO INDEVIDO; 127.005744/2013, AUDA NOGUEIRA DE ARRUDA, RECUPERA-DF ITCD, 2007 E 2008, POR RECOLHIMENTO INDEVIDO. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF, em sua segunda reunião ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2014, nos termos do VOTO DO RELATOR, referente ao mapeamento dos restos a pagar não processados e da reprogramação dos projetos e ações, item 1 da pauta, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 34.867, de 21 de novembro de 2013, que altera e consolida o Regimento Interno do FUNDAF e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Tomar ciência do mapeamento dos restos a pagar não processados, conforme ANEXO I desta Decisão e autorizar a emissão de notas de empenhos nos valores reprogramados para 2014.

Art. 2º Aprovar a reprogramação dos projetos e ações a serem executados no âmbito do FUNDAF, no exercício de 2014, conforme ANEXO II desta Decisão e recomendar a Unidade Ordenadora de Despesa a adotar os procedimentos necessários para a realização das aquisições/contratações em estrita observância a Lei Orçamentária Anual; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as demais legislações aplicáveis.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Presidente ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Conselheira MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, Conselheiro WILSON JOSE DE PAULA, Conselheiro PAULO SANTOS DE CARVALHO, Conselheira EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS, Conselheiro JUSCANIO UMBELINO DE SOUZA e Conselheira ROSANA ROCCA DO AMARAL.

ANEXO I - DECISÃO Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014								
UG: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF								
REF.: FEV/2014								
NOTA DE EMPENHO	EMPRESA	SALDO EM 31/12/2013	VALOR PAGO	VALOR CANCELADO	SALDO	LEVANTAMENTO NECESSÁRIO	REEMPENHO	
2013NE00016	VIPRE COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP	0,10	-	0,10	-			
2013NE00018	M.C. FERREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA-ME	1.737,60	-	1.737,60	-			
2013NE00022	EMIBM - ENGENHARIA E COM. LTDA	72.369,94	-	72.369,94	-		72.369,94	
2013NE00033	MOVIMENTO PRODUÇÕES LTDA-ME	1.020,80	-	1.020,80	-			
2013NE00047	FA SOARES DOS SANTOS ME	170.447,28	129.724,59	40.722,69	-			
2013NE00049	EMIBM - ENGENHARIA E COM. LTDA	604.331,53	299.265,94	299.961,59	5.104,00		299.961,59	
2013NE00056	SINART SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES, IMP. E EXPO. LTDA	0,10	-	0,10	-			
2013NE00066	MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	18.046,00	5.698,99	12.347,01	-			
2013NE00067	MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	4.800,00	-	4.800,00	-			
2013NE00069	MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	111.246,00	49.381,01	61.864,99	-			
NOVO EMPENHO	MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA						19.559,00	
2013NE00072	LUNASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA	6.820,00	-	6.820,00	-			
2013NE00073	PAPER HOUSE DECORAÇÕES LTDA	7.345,00	-	7.345,00	-			
2013NE00079	MOVIMENTO PRODUÇÕES LTDA-ME	779,10	-	779,10	-			
2013NE00086	REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	1.200,00	-	1.200,00	-			
2013NE00087	REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	55.033,48	17.044,07	37.989,41	-			
2013NE00094	MOVIMENTO PRODUÇÕES LTDA-ME	1.417,90	-	1.417,90	-			
2013NE00133	MOVIMENTO PRODUÇÕES LTDA-ME	4,00	-	4,00	-			
2013NE00141	MOVIMENTO PRODUÇÕES LTDA-ME	204,00	-	204,00	-			
2013NE00153	EMIBM - ENGENHARIA E COM. LTDA	1,00	-	1,00	-			
2013NE00161	MX 2 ORGANIZAÇÃO E EVENTOS	3.464,00	-	3.464,00	-			
2013NE00163	MAXWELLCOSTA DE MOURA	12.390,00	-	12.390,00	-			
2013NE00164	GARANCINHA COMÉRCIO DE ART. MILITARES LTDA-ME	28.271,50	-	28.271,50	-			
2013NE00166	DL- COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME	11.000,00	11.000,00	-	-			
2013NE00167	MOVIMENTO PRODUÇÕES LTDA-ME	22.250,78	-	22.250,78	-			
2013NE00177	ROTA NACIONAL COM. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO	419,99	-	419,99	-			
2013NE00178	ROTA NACIONAL COM. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO	917,90	-	917,90	-			
2013NE00179	ROTA NACIONAL COM. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO	917,90	-	917,90	-			
2013NE00180	ROTA NACIONAL COM. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO	917,90	-	917,90	-			
2013NE00192	LUNASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA	2.494,00	-	2.494,00	-		2.494,00	
2013NE00196	MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	313,00	-	313,00	-			
2013NE00198	PAPER HOUSE DECORAÇÕES LTDA	14.690,00	-	14.690,00	-			
2013NE00199	PAPER HOUSE DECORAÇÕES LTDA	12.995,00	-	12.995,00	-			
2013NE00200	PAPER HOUSE DECORAÇÕES LTDA	68.365,00	-	68.365,00	-		37.968,00	
2013NE00202	ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	19.882,85	-	-	19.882,85			
2013NE00203	ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,24	-	-	0,24			
2013NE00205	ROTA NACIONAL COM. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO	917,90	-	917,90	-			
2013NE00215	MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	132.281,00	132.281,00	-	-			
2013NE00223	MX 2 ORGANIZAÇÃO E EVENTOS	61.800,00	-	-	61.800,00			
2013NE00225	EMIBM - ENGENHARIA E COM. LTDA	2.440.469,52	1.950.900,00	340.469,52	149.100,00		340.469,52	
2013NE00240	REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	286.034,82	180.118,60	105.916,22	-			
2013NE00244	PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	2.158,00	2.158,00	-	-			
2013NE00245	GARANCINHA COMÉRCIO DE ART. MILITARES LTDA-ME	18.480,00	-	-	18.480,00			
2013NE00251	PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	8.350,00	8.350,00	-	-			
2013NE00253	PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	26.887,00	26.887,00	-	-			
2013NE00254	PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	15.197,00	15.197,00	-	-			
2013NE00255	PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	6.179,00	6.179,00	-	-			
2013NE00256	PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	6.346,00	6.346,00	-	-			
2013NE00257	PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	13.360,00	13.360,00	-	-			
2013NE00260	PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO	1.336,00	1.336,00	-	-			
2013NE00268	ALLEN RIO SERVIÇOS E COM. PROD. INFO. LTDA	1.557.600,00	1.557.600,00	-	-			

2013NE00270	EXTINTUR TEC. CONTRA INC. COM. E SERVIÇOS LTDA	550.000,00	-	550.000,00	-	550.000,00		
2013NE00272	EDITORA MADIABOOKS LTDA - EPP	5.934,00	-	-	5.934,00			
2013NE00273	EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-ME	30.910,00	30.910,00	-	-			
2013NE00278	ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	96.710,00	90.217,74	6.492,26	-		6.492,26	
2013NE00279	ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	115.270,00	-	115.270,00	-		115.270,00	
2013NE00280	ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	50.015,00	-	50.015,00	-		50.015,00	
NOVO EMPENHO	ABATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA						7.380,00	
2013NE00284	MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	190.680,00	-	190.680,00	-		190.680,00	
2013NE00286	MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	20.583,00	-	-	20.583,00			
2013NE00301	MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	10.318,00	10.318,00	-	-			
2013NE00302	MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	12.168,00	-	12.168,00	-		12.168,00	
2013NE00305	POSITIVO INFORMÁTICA	2.425.850,00	-	2.425.850,00	-	2.425.850,00		
2013NE00308	JAS COMERCIAL ELETRÔNICO E UTILID. LTDA-ME	17.130,00	-	-	17.130,00			
2013NE00309	JAS COMERCIAL ELETRÔNICO E UTILID. LTDA-ME	4.434,00	-	-	4.434,00			
TOTAL		9.363.492,13	4.544.272,94	4.516.771,10	302.448,09	2.975.850,00	1.154.827,31	
					RETENÇÕES	154.204,00		
					A LIQUIDAR	148.244,09		

ANEXO II - DECISÃO Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014
PROGRAMAS/PROJETOS E AÇÕES - 2014

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO/OBJETO	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO
1	040.002.498/2013	SUAG	Contratação de elaboração de projeto de arquitetura - Escola Fazendária VITE	150.000,00	APROVADO - DECISÃO Nº 1 DO FUNDAP	RATIFICADO
SUBTOTAL DE PROJETOS				150.000,00		
ORÇAMENTO LOA - PROGRAMA CONSTRUÇÃO DO CENTRO FORMAÇÃO				4.300.000,00		
SALDO ORÇAMENTÁRIO				4.150.000,00		
Nº	PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO/OBJETO	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO
2	040-003.325/2012	SUAG	Modernização do arquivo geral. Valor R\$ 7,0 milhões	1.600.000,00	EM APRECIÇÃO	APROVADO
3	040.000165/2014	SUAG	Aquisição de Divisória - Adesão a Ata de Registro de Preços, Min. da Defesa	1.265.550,00	EM APRECIÇÃO	APROVADO
4	040.005.343/2013	SUAG	Locação de máquinas bebidas quentes PREGÃO	624.592,50	APROVADO - DECISÃO Nº 1 DO FUNDAP	ALTERAR PARA A UG 130103 - SEF
5	128.000.443/2013	SUREC	Aquisição de 2 empilhadeiras manuais e 4 carros hidráulicos PREGÃO	11.140,00	APROVADO - DECISÃO Nº 1 DO FUNDAP	RATIFICADO
6	040.000.082/2014	SUAG	Aquisição de aparelhos de ar condicionado – AGÊNCIAS PREGÃO	640.000,00	APROVADO - DECISÃO Nº 1 DO FUNDAP	RATIFICADO
7	040.005.048/2012 040.003.563/2013 040.000547/2013 040.000502/2013 e outros	SUAG	Autorização para empenho de saldo remanescente dos contratos de prestação de serviços de engenharia e aquisições, referentes as NEs 22, 49, 66, 67, 69, 192, 200, 278, 279, 280, 284, 302 e 225/2013, cancelados - conta contábil 631900000.	1.154.827,31	EM APRECIÇÃO	APROVADO
8		SUAG/SUREC	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS PARA A NOVA AGÊNCIA DA RECEITA BRASÍLIA ASA NORTE E ASA SUL, NÚCLEO BANDEIRANTE, CPD E OUTRAS - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1.200.000,00	APROVADO - DECISÃO Nº 1 DO FUNDAP	RATIFICADO

9	040.003.563/2013	SUAG/SUREC	ADITIVO PARA COMPLEMEN- TAÇÃO DAS OBRAS DE REFOR- MAS DAS UNIDADES DA SEF	1.500.000,00	APROVADO - DECISÃO Nº 1 DO FUNDAP	RATIFICADO
10	040.003.563/2014	SUAG/SUREC	SALDO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO DE 2013	600.000,00	APROVADO - DECISÃO Nº 1 DO FUNDAP	RATIFICADO
SUBTOTAL DE PROJETOS				8.596.109,81		
ORÇAMENTO LOA - Programa: Modernização da Gestão Publica				9.708.012,00		
SALDO ORÇAMENTÁRIO				1.111.902,19		
Nº	PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO/OBJETO	VALOR ESTI- MADO	SITUAÇÃO	DELIBERA- ÇÃO
11	040.004.593/2013	SUTIC	Aquisição de suporte téc- nico e atualização de ver- são software QLIK VIEW PREGÃO	4.637.116,64	APROVADO - DECISÃO Nº 1 DO FUNDAP	RATIFICADO
12	040.005.543/2013	SUTIC	Aquisição de licenças de software PREGÃO	1.697.264,00	APROVADO - DECISÃO Nº 1 DO FUNDAP	RATIFICADO
13	040.000.432/2014	SUTIC	Aquisição de dois kits de expansão (gavetas) de fiber channel/SAS e um switch para rede SAN.	1.000.000,00	EM APRECIÇÃO	APROVADO
14	040.005.127/2013	SUTIC	Aquisição de licença de Software Oracle AuditVault e Database Fi- rewall e DatabaseVault Pregão	2.368.572,80	APROVADO - DECISÃO Nº 1 DO FUNDAP	RATIFICADO
SUBTOTAL DE PROJETOS				9.702.953,44		
ORÇAMENTO LOA - PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				5.272.667,00		
SALDO ORÇAMENTÁRIO				(4.430.286,44)		
Nº	PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO/OBJETO	VALOR ESTI- MADO	SITUAÇÃO	DELIBERA- ÇÃO
15						A DEFINIR
SUBTOTAL DE PROJETOS						
ORÇAMENTO LOA - PROGRAMA PINAT				150.000,00		
SALDO ORÇAMENTÁRIO				150.000,00		
Nº	PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO/OBJETO	VALOR ESTI- MADO	SITUAÇÃO	DELIBERA- ÇÃO
16					A DEFINIR	A DEFINIR
SUBTOTAL DE PROJETOS						
ORÇAMENTO LOA - PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL				330.000,00		
SALDO ORÇAMENTÁRIO				330.000,00		
RESUMO						
TOTAL DO ORÇAMENTO APROVADO PARA 2014				19.760.679,00		
TOTAL DOS PROJETOS E AÇÕES				18.449.063,25		
SALDO				1.311.615,75		

DECISÃO Nº 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP, em sua segunda reunião ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2014, nos termos do VOTO DO RELATOR, acolhendo a solicitação constante do Processo nº 040.000432/2014, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 34.867, de 21 de novembro de 2013, que altera e consolida o Regimento Interno do FUNDAP e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização de despesa, no corrente exercício, à conta dos recursos oriundos do FUNDAP, no valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aquisição de dois kits de expansão (gavetas) de fiber channel/SAS e um switch para rede SAN, conforme consta nos autos do processo nº 040.000432/2014.

Art. 2º Recomendar a Unidade Gestora do Fundo a execução da despesa, em estrita observância a Lei Orçamentária Anual; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis à matéria.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Presidente ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Conselheira MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, Conselheiro WILSON JOSE DE PAULA, Conselheiro PAULO SANTOS DE CARVALHO, Conselheira EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS, Conselheiro JUSCANIO UMBELINO DE SOUZA, Conselheira ROSANA ROCCA DO AMARAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar dotação orçamentária, na forma abaixo especificada:

DE:UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UG:190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

PARA:UO: 22.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Programa de Trabalho: 15.451.6004.1968.0019 - (PEDF) Elaboração de Projetos-Edificações Públicas-Distrito Federal. Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Valor: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais). Objeto: Descentralização de créditos orçamentários destinados a custear parte das despesas com a elaboração de projetos básicos e executivos para a reforma do Ginásio Nilson Nelson e Tenda, em Brasília/DF, consistindo de: instalações prediais, avaliação estrutural das coberturas e arquitetura para readaptações (inclusive acessibilidade e comunicação visual), objeto do Contrato nº 591/2013-ASJUR/PRES/NOVACAP, em reposição aos créditos inscritos em Restos a Pagar Não Processados - RPNP, cujo prazo de validade expirou em 31/01/2014, conforme disposto nos Decretos nº 35.061 de 03/01/2014 (DODF nº 3, de 06/01/2014) e nº 32.125, de 30/01/2014 (DODF nº 24, de 31/01/2014).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID JOSÉ DE MATOS	ANDRÉ MONTEIRO FORTES
Secretário de Estado de Obras	Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP
U. O Cedente	Respondendo
	U. O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 04. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar dotação orçamentária, na forma abaixo especificada:

DE:UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UG:190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

PARA:UO: 22.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Programa de Trabalho: 15.451.6004.1968.0019 - (PEDF) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL. Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Valor: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). Objeto: Descentralização de créditos orçamentários destinados a custear parte das despesas com a elaboração de projetos para reforma de vestiários e construção da cobertura da piscina do Complexo Aquático da Secretaria de Estado de Esportes (DEFER), objeto do Contrato nº 517/2011-ASJUR/PRES/NOVACAP, em reposição aos créditos inscritos em Restos a Pagar Não Processados - RPNP, cujo prazo de validade expirou em 31/01/2014, conforme disposto nos Decretos nº 35.061 de 03/01/2014 (DODF nº 3, de 06/01/2014) e nº 32.125, de 30/01/2014 (DODF nº 24, de 31/01/2014).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID JOSÉ DE MATOS	ANDRÉ MONTEIRO FORTES
Secretário de Estado de Obras	Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP
U. O Cedente	Respondendo
	U. O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 05. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar dotação orçamentária, na forma abaixo especificada:

DE:UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UG:190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

PARA:UO: 22.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Programa de Trabalho: 15.451.6004.1968.0019 - (PEDF) Elaboração de Projetos-Edificações Públicas-Distrito Federal. Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Valor: R\$ 22.121,30 (vinte e dois mil cento e vinte e um reais e trinta centavos). Objeto: Descentralização de créditos orçamentários destinados a custear parte das despesas com a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos básicos e executivos de fundações, estruturas, instalações prediais, execução dos serviços de sondagem e levantamento topográfico e revisão dos projetos básicos de arquitetura para construção da Escola Guararoba, localizada no Núcleo Rural Taguatinga, situado às margens

da DF 180 - Região Administrativa de Samambaia-DF, objeto do Contrato nº 517/2011-ASJUR/PRES/NOVACAP, em reposição aos créditos inscritos em Restos a Pagar Não Processados - RPNP, cujo prazo de validade expirou em 31/01/2014, conforme disposto nos Decretos nº 35.061 de 03/01/2014 (DODF nº 3, de 06/01/2014) e nº 32.125, de 30/01/2014 (DODF nº 24, de 31/01/2014).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID JOSÉ DE MATOS	ANDRÉ MONTEIRO FORTES
Secretário de Estado de Obras	Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP
U. O Cedente	Respondendo
	U. O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar dotação orçamentária, na forma abaixo especificada:

DE:UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UG:190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

PARA:UO: 22.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Programa de Trabalho: 15.451.6208.1968.0018 - (PEDF) Elaboração de Projetos-Urbanização e Infraestrutura-Distrito Federal. Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte: 100.

Valor: R\$ 12.094,63 (doze mil e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). Objeto: Descentralização de créditos orçamentários destinados a custear parte de despesas referentes a projetos executivos viários de duplicação (pavimentação), inclusive obras-de-arte especiais, locação, nivelamento, projetos geométricos (altimétrico e planimétrico), dimensionamento de pavimento, drenagem pluvial, estudos geotécnicos e planilha orçamentária na ligação da QE 32 do Guará II com o Núcleo Bandeirante (via de contorno à DF-075), acessos à via EPVP/SMPW Quadra 03, inclusive passagens superiores sobre a estrada de ferro no acesso à Via EPVP e sobre a pista contorno do Guará/DF, objeto do Contrato nº 536/2010-ASJUR/PRES/NOVACAP, em reposição aos créditos inscritos em Restos a Pagar Não Processados, cujo prazo de validade expirou em 31/01/2014, conforme disposto no Decreto nº 35.061 de 03/01/2014 (DODF nº 3, de 06/01/2014) e nº 32.125, de 30/01/2014 (DODF nº 24, de 31/01/2014).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID JOSÉ DE MATOS	ANDRÉ MONTEIRO FORTES
Secretário de Estado de Obras	Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP
U. O Cedente	Respondendo
	U. O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 07. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar dotação orçamentária, na forma abaixo especificada:

DE:UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UG:190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

PARA:UO: 22.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Programa de Trabalho: 15.811.6206.7244.6330 - Reforma de Estádio-Distrito Federal Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Valor: R\$ 8.308,80 (oito mil trezentos e oito reais e oitenta centavos). Objeto: Descentralização de créditos orçamentários destinados a custear parte das despesas com o Contrato nº 725/2012-ASJUR/PRES, referente à complementação da reforma das instalações elétricas e eletrônicas do Estádio Chapadinha de Brazlândia/DF, em reposição aos créditos inscritos em Restos a Pagar Não Processados - RPNP, cujo prazo de validade expirou em 31/01/2014, conforme disposto nos Decretos nº 35.061 de 03/01/2014 (DODF nº 3, de 06/01/2014) e nº 32.125, de 30/01/2014 (DODF nº 24, de 31/01/2014).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID JOSÉ DE MATOS	ANDRÉ MONTEIRO FORTES
Secretário de Estado de Obras	Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP
U. O Cedente	Respondendo
	U. O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar dotação orçamentária, na forma abaixo especificada:

DE:UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

RELAÇÃO DAS ESPECIALIDADES RECONHECIDAS

1. ACUPUNTURA
2. ALERGIA E IMUNOLOGIA
3. ANESTESIOLOGIA
4. ANGIOLOGIA
5. CANCEROLOGIA
6. CARDIOLOGIA
7. CIRURGIA CARDIOVASCULAR
8. CIRURGIA DA MÃO
9. CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO
10. CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO
11. CIRURGIA GERAL
12. CIRURGIA ONCOLOGICA
13. CIRURGIA PEDIÁTRICA
14. CIRURGIA PLÁSTICA
15. CIRURGIA TORÁCICA
16. CIRURGIA VASCULAR
17. CLÍNICA MÉDICA
18. COLOPROCTOLOGIA
19. DERMATOLOGIA
20. ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA
21. ENDOSCOPIA
22. GASTROENTEROLOGIA
23. GENÉTICA MÉDICA
24. GERIATRIA
25. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
26. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
27. HOMEOPATIA
28. INFECTOLOGIA
29. MASTOLOGIA
30. MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
31. MEDICINA DO TRABALHO
32. MEDICINA DE TRÁFEGO
33. MEDICINA ESPORTIVA
34. MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO
35. MEDICINA INTENSIVA
36. MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA
37. MEDICINA NUCLEAR
38. MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
39. NEFROLOGIA
40. NEUROCIRURGIA
41. NEUROLOGIA
42. NUTROLOGIA
43. OFTALMOLOGIA
44. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
45. OTORRINOLARINGOLOGIA
46. PATOLOGIA
47. PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL
48. PEDIATRIA
49. PNEUMOLOGIA
50. PSIQUIATRIA
51. RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
52. RADIOTERAPIA
53. REUMATOLOGIA
54. UROLOGIA

RELAÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO RECONHECIDAS

1. ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE
2. ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA
3. ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR
4. ATENDIMENTO AO QUEIMADO
5. CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA
6. CIRURGIA CRÂNIO-MAXILO-FACIAL
7. CIRURGIA DO TRAUMA
8. CIRURGIA VIDEOLAPAROSCÓPICA
9. CITOPATOLOGIA

10. DENSITOMETRIA ÓSSEA
11. DOR
12. ECOCARDIOGRAFIA
13. ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER
14. ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA
15. ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA
16. ENDOSCOPIA DIGESTIVA
17. ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA
18. ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA
19. ERGOMETRIA
20. FONIATRIA
21. GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA
22. HANSENOLOGIA
23. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA
24. HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA
25. HEPATOLOGIA
26. INFECTOLOGIA HOSPITALAR
27. INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA
28. MAMOGRAFIA
29. MEDICINA DE URGÊNCIA
30. MEDICINA DO ADOLESCENTE
31. MEDICINA DO SONO
32. MEDICINA FETAL
33. MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
34. MEDICINA PALIATIVA
35. MEDICINA TROPICAL
36. NEFROLOGIA PEDIÁTRICA
37. NEONATOLOGIA
38. NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA
39. NEUROLOGIA PEDIÁTRICA
40. NEURORRADIOLOGIA
41. NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL
42. NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL PEDIÁTRICA
43. NUTROLOGIA PEDIÁTRICA
44. PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA
45. PSICOGERIATRIA
46. PSICOTERAPIA
47. PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
48. PSIQUIATRIA FORENSE
49. RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA
50. REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA
51. SEXOLOGIA
52. TOXICOLOGIA MÉDICA
53. TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA
54. ULTRASSONOGRAMA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 44, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 47/2012, proferido em 26 de fevereiro de 2014, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo apresentado pela 5ª Comissão Permanente de Disciplina e o adotar como razão subsidiária de decidir, e determinar o ARQUIVAMENTO do processo por reconhecer a ausência de materialidade, nos termos do art. 257, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 45, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento da Sindicância nº 020/2012, proferido em 19 de dezembro de 2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Deixar de acolher o Relatório da Sindicância nº 020/2012, ofertado pela 1ª Comissão Permanente de Disciplina e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos do objeto da Sindicância nº 020/2012, com fulcro no art. 215, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 46, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2014, com a finalidade de apurar supostos danos patrimoniais, conduta inadequada em serviço, não observância de normas legais e improbidade administrativa, conforme elementos constantes do Memorando nº 023/2014 – DAE/COR/SES, Memorando nº 306/2014 – GAB/COR/SES, Memorandos nos 075/2014, 102/2014 e 126/2014 – GAB/CGSSAM e Boletins de Ocorrências nos 1836/2014-0, 1086/2014-0 e 1436/2014-0.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 9º, inciso I, da Portaria nº 547, de 24 de dezembro de 2013, publicada no DODF do dia 26 de dezembro de 2013, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL – CONDETUR/DF.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às quinze horas e cinquenta minutos na Sala de Reuniões da Ala Norte do Centro de Convenções Ulysses Guimarães-CCUG, localizado no SDC, lote 05, em Brasília, se fizeram presentes os seguintes conselheiros para a Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal – CONDETUR/DF: o senhor Luís Otávio Rocha Neves, Presidente do CONDETUR/DF, o senhor Geraldo Lima Bentes, Secretário-Executivo do CONDETUR/DF, a senhora Ariadne Bittencourt, Suplente do Secretário-Executivo do CONDETUR/DF; a senhora Eliane Fernandes, Assistente da Secretaria-Executiva do CONDETUR/DF; o senhor Álvaro Milton Lemos Quágli, representando o Fórum das Instituições de Ensino Superior do Distrito Federal; o senhor Delfim Almeida, representando o Brasília e Região Convention & Visitors Bureau – BRC&VB; o senhor Edmilson Figueiredo, representando Associação Brasileira de Agências de Turismo Receptivo – ABARE; a senhora Elisângela Barros Silva, representando a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL/DF; o senhor Ésio Avante da Silva, representando o Sindicato das Empresas de Promoção, Organização, Produção e Montagem de Feiras, Congressos e Eventos do DF – SINDIEVENTOS; o senhor Fernando Chaves, representando a Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade – FETRATUH/DF; o Senhor Fragmar Diniz Leite, representando o Sindicato de Turismo Rural e Ecoturismo do Distrito Federal- RURALTUR/DF; o senhor Francisco Maia Faria, representando a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do DF – FECOMÉRCIO-DF; a senhora Iêda Borges de Castro Costa, representante da Associação Brasileira de Clubes da Melhor Idade do Distrito Federal – ABCMI/DF; o senhor Luiz Spiller, representando o Centro de Excelência em Turismo da Universi-

dade de Brasília – CET/UnB; a senhora Rosa Fida, representando o Sindicato dos Guias de Turismo do Distrito Federal - SINDGTUR/DF; o senhor Newton dos Santos Garcia representando a Associação dos Diretores de Vendas e Marketing do Brasil – ADVB/DF; o senhor José Agmar de Souza, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN; o senhor José Wilson da Silva, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação- Sedhab; a senhora Luciana Giffoni Rodrigues, representando a Secretaria de Estado de Transportes – STDF; o senhor Miguel Batista Ribeiro Neto, representando a Secretaria de Estado de Cultura do DF – SEC/DF; Wagner Rodrigues de Sousa, representando a Secretaria de Estado de Trabalho – SETRAB; a senhora Wanessa Corazza, representando a Secretaria de Estado de Esporte – SEE. Além dos Conselheiros estiveram presentes: a Subsecretária de Marketing e Eventos (SUMEV/SETUR), senhora Janaína Santiago de Oliveira; a Subsecretaria de Infraestrutura Turística Dominique de Lima. Também se fizeram presentes as senhoras e os senhores: Ricardo Monteiro (Sindicato Rural); Gilberto Goro Kaya (Sindicato Rural); Liliana Diniz (Ruraltur); Camila Marques (Ruraltur); Devanir Rodrigues (Ruraltur); Marcelo Freire (Ruraltur); Rosana Sales Araújo (Sec. Turismo de Formosa); João Carlos Saraiva (PGR/MPF); Jackeyline Mapurunga (SEBRAE/DF); Rose D’Carmo (CCAN/OPRAJ); Fernando Ancelmo (Presidência da Republica); Kathia Cirqueira (PMDF); Maria José Carvalho (SINDGTUR); Ronald Filgueiras (MOVI TV); Karen Furlan (SETUR); Eliane Cardoso Ventura (SETUR/DF); Stéfane Páscoa (SETUR/DF); Marcones Muribeca (SETUR/DF); Juliana Brasil (SETUR/DF); Rayane Ruas (SETUR/DF); Eliane de Sá Borges (SETUR/DF); Claudia Ferreira (SETUR/DF); Saulo Moreno (SETUR/DF); Luis Marques (SETUR/DF); Gisele Diniz (SETUR/DF). O senhor Luís Otávio Rocha Neves, Presidente do CONDETUR/DF, deu as boas vindas e desejou um feliz ano novo a todos os conselheiros, comentou que o ano de 2014 será grandioso para Brasília, momento de revelar o potencial turístico da cidade. Solicitou que todos os conselheiros continuem trabalhando ao máximo em suas funções, pois quanto mais completos forem os trabalhos realizados mais frutos serão colhidos ao longo dos anos. Após a verificação de quorum, deu início à 37ª Reunião Ordinária do CONDETUR/DF. Passou à aprovação da ATA da 36ª Reunião Ordinária do CONDETUR/DF, a qual foi aprovada por todos. Prosseguiu para a ordem do dia e comentou sobre a pauta da reunião que foi apresentada na seguinte ordem: 1) Apresentação do Cenário do Turismo Rural pelo Ruraltur; 2) Apresentação de Projeto pela Fetratuh para chancela do Condetur; 3) Apresentação de Relatório da Pesquisa do Perfil dos Conselheiros pela Setur. Bem como a validação do calendário de Reuniões Ordinárias 2014 do CONDETUR/DF. Informou que a SETUR/DF está com grandes demandas, tendo que se ausentar da reunião devido à audiência pública agendada para às 17h. Em seguida passou a palavra para o senhor Fragmar Diniz Leite que cumprimentou a todos os presentes e comentou que o sindicato Ruraltur deu inicio a suas atividades no ano de 1994, na mesma época criaram o Sindicato Rural, que era uma grande potência com mais de 400 associados, na qual um grupo de pessoas desfilaram-se e fundaram a Associação de Turismo Rural que mais tarde passou a ser chamada de Departamento de Turismo Rural e após dois anos em 2002, com o Turismo na área rural já disseminado, passou a ser chamado de Sindicato Ruraltur com 37 associados. Comentou sobre a missão “Transformar o Turismo Rural e Ecológico do Distrito Federal e Entorno em força econômica, social, cultural e ambiental de forma sustentável.” E os principais objetivos: Congregar os empreendedores; Identificar e buscar recursos e políticas de parcerias; Fortalecer a representatividade do setor; Apoiar e defender os interesses da categoria econômica; Incentivar o turismo e o desenvolvimento sustentável. Em seguida descreveu alguns dos principais projetos implantados pela Ruraltur como: Rota das Árvores, onde todas as árvores foram catalogadas para receber estudantes; O Observatório de Pássaros, que foi criado devido à exigência de turistas estrangeiros; Classes transplantadas, área rural onde recebem alunos e ministram aulas; Turismo Rural e Escola Fazendo Eco projeto em parceria com a Secretaria de Educação e o Viaja mais Jovem, em parceria com o Governo Federal. Falou sobre a participação da Ruraltur na Qualificação dos Empreendedores, na qual são oferecidos cursos de qualificações. Comentou sobre as viagens técnicas realizadas no Brasil e também fora do País, ressaltando que os investidores de turismo rural no exterior não são cobrados pelo governo, devido à percepção da importância dessa atividade. Destacou os números do Sindicato no cenário atual onde possuem 25 empresas associadas; 1.824 (mil oitocentos e vinte quatro) leitões; 1.439,25, (mil quatrocentos e trinta e nove, vinte e cinco) hectares utilizados; 25 (vinte e cinco) produtos oferecidos e em seguida apresentou uma sequência de fotos de empreendimentos de Turismo Rural e seus produtos. Comentou sobre o grupo dos 13 (treze) onde os atrativos variam entre pesque pague, passeios equestres, trilhas ecológicas, restaurante rural e demais produtos. Ressaltou como ponto fraco a dificuldade de regularização fundiária e a falta de oferta de crédito específico para investimento. Apresentou o plano de Ação 2013/2016 onde há como intenção solicitar ao CONDETUR a criação da Câmara Temática para tratar da questão regula fundiária do Turismo Rural no DF e Propor Políticas Públicas de apoio e fortalecimento do setor. Expos como principal meta a Regularização Fundiária dos 13 Empreendimentos do Turismo Rural localizados no DF, na qual há anos tentam acordos para a regularização, necessitando de apoio do Governo e da

Integração dos Parceiros Públicos e Privados. Deu como exemplo os vizinhos de Goiás na divisa com o DF, que ficam a poucos metros do DF e já possuem escritura das terras e oferta de opções de crédito. Finalizou a fala solicitando ao CONDETUR a Criação de uma Câmara Temática para estudar a problemática fundiária, que hoje afetam 13 propriedades associadas ao RURALTUR-DF, e agradeceu aos parceiros da Ruraltur. O senhor Luís Otávio Rocha Neves agradeceu a apresentação e comentou sobre a importância da Ruraltur para Brasília, sugerindo que outros conselheiros se juntem ao Ruraltur para falar com o a diretoria de regularização das áreas rurais da Terracap, em seguida abriu espaço para perguntas. Com a palavra o senhor Delfim Almeida, representando o Brasília e Região Convention & Visitors Bureau – BRC&VB perguntou se tem empreendimentos da Ruraltur em áreas urbanas. O Senhor Fragmar Diniz Leite, representando o Sindicato de Turismo Rural e Ecoturismo do Distrito Federal – RURALTUR/DF respondeu que todas as áreas construídas eram rurais, mas hoje algumas estão bem próximas de cidades devido o crescimento desordenado das cidades e a negligência do governo em ter deixado passar de forma omissa. Comentou que existem algumas áreas que são da Terracap e que há anos se tentam negociações para a regulamentação. Em seguida o senhor Delfim Almeida comentou que o conselheiro representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano está presente, e de repente poderia se manifestar. Com a palavra o senhor José Wilson da Silva, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação- Sedhab, respondeu que primeiramente precisa verificar a destinação da área de acordo com o PDOT, independente de ser rural ou urbana. Devendo verificar se as terras estão em áreas Publica Federal, onde caberá a negociação junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU) ou se são do GDF. Enfatizou que cada caso deverá ser estudado separadamente. O Senhor Fragmar Diniz Leite comentou que as 13 áreas são de propriedade da Terracap. O senhor José Wilson da Silva ressaltou que é preciso fazer o estudo de cada destinação de área podendo a Câmara Temática, enriquecer esse trabalho. O senhor Luís Otávio Rocha Neves, Presidente do CONDETUR/DF sugeriu a criação da Câmara Temática composta pela a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Sedhab; a Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade – FETRATHUR; a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e o Sindicato de Turismo Rural e Ecoturismo do Distrito Federal – RURALTUR/DF. A Câmara Temática foi aprovada por todos os conselheiros. Em seguida passou para o segundo item da pauta apresentação de projeto para chancela do CONDETUR/DF passando a palavra para o senhor Fernando Chaves, representando a Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade – FETRATHUR/DF apresentou o projeto “Miss Turismo Capital”, com o objetivo de tornar Brasília anfitriã de um concurso de beleza, anual, trazendo um foco socioambiental ao evento. Apresentou fotos, projeto e depoimentos da edição anterior e as prévias de fotos da Miss no Lago Paranoá. O senhor Luís Otávio Rocha Neves comentou que para a aprovação de um projeto pelo conselho, ele precisa ser apresentado como um todo para que os conselheiros tenham o conhecimento do projeto para a votação, assim como a Secretaria Executiva precisa aprová-lo antes da apresentação. Em seguida abriu espaço para perguntas. O senhor Newton dos Santos Garcia representando a Associação dos Diretores de Vendas e Marketing do Brasil – ADVB/DF parabenizou a apresentação do projeto e comentou que todo projeto com a finalidade de promover o turismo de Brasília é bem vindo, ofereceu o Programa de Hospedagem Alternativa para hospedar as candidatas a miss. Com a palavra o senhor Fernando Chaves comentou a presença da senhora Rose D’Carmo, Diretora do Conselho Comunitária da Asa Norte e Especialista em Gestão Ambiental. O senhor Luís Otávio Rocha Neves comentou a presença da senhora Rosana Sales Araújo, Secretaria de Turismo de Formosa, que veio para representar o turismo integrado entre as cidades. Seguindo a pauta passou a palavra para a senhora Ariadne Bittencourt, Suplente do Secretário-Executivo do CONDETUR/DF para apresentar os resultados da pesquisa aplicada aos conselheiros. Iniciou comunicando que o relatório da pesquisa será encaminhado aos conselheiros via email, em seguida a apresentação comentando sobre a importância de saber o perfil dos conselheiros de forma a trabalhar cada vez mais o conselho. Comentou que a pesquisa foi aplicada no dia 29/10/2013 para as 32 instituições, sendo avaliados 23 questionários respondidos, o que configurou um nível de 68% do nível de confiança, com margem de erro máximo permitido de 5%. Fez uma breve apresentação sobre a organização do conselho e a composição. Apresentou a parte I da pesquisa voltada ao perfil dos conselheiros, chamando a atenção o dado sobre a situação no conselho onde 57% são os suplentes que mais participam da reunião, ressaltando a importância do revezamento do titular. A parte II Percepção de atuação dos conselheiros, foi voltada ao Olhar sobre o conselho onde a pesquisa sobre a Forma De Escolha Dos Conselheiros Dentro Das Entidades apresentou um número que requer atenção, onde 17% dos conselheiros não sabem como são selecionados os conselheiros. A parte III de informações trata da opinião/percepção dos conselheiros com relação ao funcionamento do próprio Conselho, observou-se que para a maior parte dos conselheiros participantes da pesquisa, a atuação dos conselheiros frequentemente corresponde e representa os interesses de seus setores (47,83%), tendo ainda 17,39% dos votos para a percepção de que a representatividade “sempre” ocorre. Em contraponto, 26,09% afirmaram “às vezes” e 8,7% disseram “raramente”. Após observados

os pontos fortes e fracos do Conselho, foram avaliadas as atuações da Secretaria Executiva, sendo que 43,47%, estão muito satisfeitos, e 52,18% estão satisfeitos; e da Presidência do CONDETUR, onde praticamente todos os conselheiros (95,65%) acreditam que o apoio da presidência para a condução do conselho é satisfatória ou muito satisfatória. Com a palavra o senhor Geraldo Lima Bentes, Secretário-Executivo do CONDETUR/DF deixou aberto para perguntas, referentes a apresentação da pesquisa dos conselheiros. A senhora Rose D’Carmo (CCAN/OPRAJ), ouvinte solicitou a fala. Comentou que não gostaria de fazer referências a apresentação, mas se sentia preocupada com relação ao tombamento histórico de Brasília, que pode gerar um impacto sobre o turismo e a cultura. Enfatizou que como uma brasileira não gostaria de ver se perdendo as diretrizes iniciais de Brasília. Pediu para que o conselho se faça presente na próxima reunião do PPCUB com uma moção e que se tome uma providência. O senhor Geraldo Lima Bentes respondeu que o assunto trazido não está inserido em pauta, foi apresentado por uma pessoa que não faz parte do conselho, e ainda, sem uma comunicação prévia. Ressaltou que desconhece qualquer proposta de atividade turística que prejudique o tombamento de Brasília, não sendo possível acolher o pedido, ao menos que algum conselheiro solicite. O senhor Álvaro Milton Lemos Quágli, representando o Fórum das Instituições de Ensino Superior do Distrito Federal comentou que embora não sendo um assunto apresentado por uma pessoa de dentro do conselho, o assunto apresenta uma preocupação para o setor, sendo importante ter um representante forte nas reuniões do PPCUB. O senhor José Wilson da Silva, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Sedhab comentou que os debates estão sendo feitos com representação dos arquitetos, Audiências Públicas na Câmara estão sendo realizadas, as divergências existem e devem ser tratadas nos fóruns adequados. Falou que discorda da leitura que a senhora Rose fez, ressaltando que não cabe ao conselho o debate desse tema, classificando-o como inoportuno e que desvia o foco. O senhor Edmilson Figueiredo, representando Associação Brasileira de Agências de Turismo Receptivo – ABARE ressaltou que tudo o que se discute sobre as ações relacionadas aos planos para a cidade é importante ser apresentado no CONDETUR/DF. Comentando que o patrimônio de Brasília não é bem cuidado. O senhor Fernando Chaves comentou que não sabia que a senhora Rose iria manifestar a palavra, concordando com o senhor Edmilson, sendo um bom momento para o CONDETUR chamar especialistas sobre o assunto. O senhor Geraldo Lima Bentes esclareceu que em nenhum momento ninguém foi contra ao que a senhora Rose falou. Comentou que as questões que o Senhor Edmilson expôs são problemas de administração e não do PPCUB, e pediu para que os conselheiros tragam a proposta para o Conselho. O senhor Miguel Batista Ribeiro Neto, representando a Secretaria de Estado de Cultura do DF – SEC/DF comentou que em relação a preservação do patrimônio não é tema tratado no PPCUB. Defendeu que o Conselho pode fazer as discussões e convidar as pessoas para as apresentações, ressaltando a importância de se cumprir o Regimento Normativo do conselho, de forma a preservar tudo o que já foi construído. O senhor Delfim Almeida, representando o Brasília e Região Convention & Visitors Bureau – BRC&VB solicitou que o assunto entrasse como pauta na reunião do conselho. Em seguida o senhor Geraldo Lima Bentes, apresentou ao conselho a solicitação do conselheiro Delfim Almeida, que foi aceita por todos. Em seguida apresentou o Calendário de Reuniões Ordinárias 2014 (impressos e disponível nas pastas), que teve alteração na data onde se lê: dia 31 de março, ler-se: dia 24 de março, sendo aprovado por todos os conselheiros. Sem mais assuntos a tratar o senhor Geraldo Lima Bentes, Secretário-Executivo do CONDETUR/DF, deu por encerrada a Trigésima Sétima Reunião Ordinária do CONDETUR/DF às 17 horas e 55 minutos, da qual lavei o presente registro em Ata, que segue assinada por mim, Geraldo Lima Bentes, que a secretariei, e pelo Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal e Presidente do CONDETUR/DF, Luís Otávio Rocha Neves, que a presidiu.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

A SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 120 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 31.085/2009, e CONSIDERANDO a necessidade de conferir celeridade às licitações em trâmite nesta Subsecretaria, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até dia 05 de abril de 2014 a força-tarefa instituída pela Ordem de Serviço n.º 01, de 02 de janeiro de 2014, para analisar e finalizar a instrução da fase interna dos processos de licitação em trâmite na Coordenação de Atendimento e Apoio ao Demandante - COAD, da Subsecretaria de Licitações e Compras – SULIC.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DELGADO DE CARVALHO SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

A SUBSECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 120 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 31.085/2009, e CONSIDERANDO a necessidade de conferir celeridade às licitações em trâmite nesta Subsecretaria, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até dia 05 de abril de 2014 a força- tarefa instituída pela Ordem de Serviço n.º 12, de 27 de novembro de 2013, para analisar e finalizar a instrução da fase interna dos processos de licitação em trâmite na Coordenação de Registro e Pesquisa de Preços - COREP, da Subsecretaria de Licitações e Compras – SULIC.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DELGADO DE CARVALHO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 239ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, Quadra 1, Lote C, Comércio Local, Brasília, DF, às dez horas e quatro minutos, foi aberta a 239ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA-DF, sob a Presidência do Conselheiro, Clemlilson Graciano da Silva, vice-presidente deste Conselho, representante da União Norte Brasileira de Educação e Cultura- UNBEC. Após a saudação inicial o presidente agradeceu a presença dos Conselheiros (as): Edí Sinedino de Oliveira Sousa da Associação Brasileira de Odontologia – Seção do Distrito Federal – ABO, Patrícia Andrade Santiago Mello da Aldeias Infantis SOS Brasil, Valdemar Martins da Silva da Casa de Ismael- Lar da Criança, Lauro Moreira Saldanha da Silva do Centro Comunitário da Criança – CCC, Fábio Teixeira Alves do Centro de Ensino e Reabilitação- CER, Mônica Batista Vargas de Castro e Roseana da Silva Almeida Albuquerque do Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE, Ulysses José dos Santos Neto da Associação de Escoteiros do Mar do Distrito Federal, Eunice Corrêa Araújo e Arilda Guedes dos Santos Silva da Integrar, Leonardo Bezerra Pereira da Nova Central Sindical do Trabalhador do Distrito Federal e Entorno- NCST, Thelma Regina Vieira de Mello e Cássio Alves de Moura do Sindicato dos Servidores de Assistência Social e Cultura do GDF – SINDSASC, Francisco Rodrigues Corrêa do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal- SINTIBREF/DF, Joseane Barbosa da Silva do Instituto Marista de Solidariedade- UBEE, Marcos Vinicius de Brito Soares da Coordenadoria de Juventude, Cleidison Figueredo dos Santos da Secretaria de Estado da Criança, Marmenha Maria Ribeiro do Rosário da Secretaria de Estado da Cultura, Binui Lucena Ribeiro da Secretaria de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal, Patrícia Almeida da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, Emilson Ferreira Fonseca da Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, Roberto Sávio Guimarães da Secretaria de Estado Turismo do Distrito Federal -SETUR, Raquel Vilela Pedro da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal- SETRAB, Erika Goulart Araújo da Secretaria de Estado de Educação- SE/DF, Maria Marta Ramalho da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania- SEJUS, e Leila Patrícia Oliveira Nery da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda- SEDEST. Os conselheiros representantes da Transforme Ações Sociais e Humanitárias, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, e da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal - justificaram a ausência. Os conselheiros representantes do Instituto Berço da Cidadania e da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal não justificaram a ausência. Estiveram presentes os convidados (as) Alexandra Pereira Pompeu da Aldeias Infantis SOS, Victor Nunes Gonçalves do Conselho Tutelar Brasília Sul, e Deise Araújo de Freitas do Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador – CESAM/DF. Item 1 – Presidência. O vice-presidente Clemlilson Graciano deu início aos trabalhos. A) Eleição. Ficou acordado entre os Conselheiros de Direito representantes das entidades civis e do governo que a eleição ocorrerá na próxima plenária designada para o dia 20 de fevereiro de 2014. B) Reorganização da composição das comissões temáticas e representações externas do CDCA. A composição das comissões temáticas ficou acordada da seguinte forma: a) Comissão de Formação e Mobilização – será composta pelas seguintes instituições: AEMAR, CIEE e Instituto Berço da Cidadania representando a sociedade civil, e Secretaria de Estado de Trabalho, Secretaria de Estado e Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal e Secretaria de Estado da Mulher como representantes do governo. b) Comissão de Finanças, Orçamento e Fundo – será representada pela Casa Ismael- Lar da Criança, SINTIBREF e UBEE como entidades da sociedade civil, e pelas instituições do governo: Secretaria de Estado da Criança,

SEPLAN e SEGOV. c) Comissão de Políticas Públicas- representada pela TRASFORME, NCST e Aldeias Infantis SOS Brasil como entidades representantes da sociedade civil. As entidades governamentais, por sua vez, serão figuradas pela SEDEST, pela SE/DF e pela Secretaria de Estado de Turismo. d) Comissão de Legislação- será composta pelos seguintes representantes da sociedade civil: UNBEC, CCC e CER. As entidades do governo serão representadas pela Secretaria de Estado da Criança pela SES/DF e pela SEJUS/DF. e) Comissão de Conselhos Tutelares- será representada pelas entidades civis Aldeias Infantis SOS Brasil, pelo SINDASC e pelo CIEE. A representação estatal ficará a cargo da SEDEST, do ESPORTE e da Coordenadoria da Juventude. f) Comissão de Medidas Socioeducativa- sua composição se dará pelas entidades civis SINDSASC, INTEGRAR e ABO, e pelas representantes do governo: Secretaria de Segurança Pública –SSP/DF, SE/DF e CULTURA. O vice-presidente deste Conselho Clemlilson Graciano da Silva ressaltou que as definições das coordenações da sociedade civil serão feitas e apresentadas na plenária do dia 20. Com a palavra o secretário executivo Jairo de Souza suscitou a discussão sobre a representação externa deste Conselho no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte- PPCAAM/DF que atualmente se dá pela Defensoria Pública do Distrito Federal. Entretanto, esta entidade foi substituída no CDCA pela SSP/DF. Desta feita, o Secretário Executivo Jairo de Souza questionou se a representação apresentará o mesmo desenho, encaminhando-se um ofício para a Secretaria de Segurança Pública para indicação do nome do representante. Embora sugerida à indicação da SEJUS/DF como entidade representante deste Conselho junto ao Conselho Gestor do PPCAAM/DF, os conselheiros de direito acordaram que a representação será da Secretaria de Segurança Pública. A presidente do CDCA Rejane Pitanga, no intuito de não restar infrutífera as discussões sobre as demais representações externas deste Conselho, sugeriu que a sociedade civil e as entidades do governo se reúnam e apresentem suas indicações na plenária do dia 20, o que foi acatado pelos conselheiros de direito. Item 2 – Aprovação da Ata da 238ª Reunião Plenária Ordinária de 19 de dezembro de 2013. A ata foi aprovada com duas retificações, quais sejam: a) retificação à linha nº 25- para incluir o nome do conselheiro tutelar de Brasília Sul. b) Ponto 5.4 – entidade de aprendizagem – o conselheiro tutelar de Brasília Sul Vitor Nunes sugeriu que o CDCA elabore uma resolução que defina os critérios de como ocorrerá a formação dos conselheiros tutelares e de sua equipe técnica. Item 5 – Pontos Prioritários. A condução da plenária ordinária foi passada a presidente Rejane Pitanga que após cumprimentar os conselheiros e demais presentes colocou em debate o ponto 5 da pauta – Pontos Prioritários. 5.1) Comitê de Proteção da Criança e do Adolescente nos Grandes Eventos. A) Agenda de Convergências- reuniões. O primeiro suplente da SEcria Cleidison Figueredo dos Santos informou que o Comitê trabalhou muito ano passado na Copa das Confederações e que os trabalhos continuarão para a Copa do Mundo. Ressaltou que a ausência do CDCA como órgão fiscalizador e garantidor da proteção dos direitos da criança e do adolescente, principalmente das entidades civis que possuem representação neste Conselho, foi sentida nas ações do Comitê. Solicitou a presença do CDCA e da sociedade civil nas ações e execuções desta junto ao governo, com uma postura mais presente e participativa nos acontecimentos. Noticiou a reunião sobre a agenda de convergência que contou com a presença de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal a qual abordou as estratégias para atuação do Comitê na Copa. Avisou também que a Comissão dos Fundos se reuniu com a Secretaria de Estado da Criança e discutiram a leitura de um edital para chamamento da sociedade civil para executar ações complementares integradas ao Comitê no período da Copa do Mundo de 2014 com o objetivo de descentralizar as ações a serem desenvolvidas. O mencionado edital já está sendo gestado dentro da Comissão de Finanças, Orçamento e Fundos com previsão de apresentação e aprovação de sua minuta na plenária designada para o dia 20 para votação devido ao curto lapso temporal disponível para realização dos trabalhos. 5.2) Instituto Social das Irmãs de Maria de Banneux - Vila das Crianças - RA de Santa Maria- procedimentos realizados. A conselheira Joseane Barbosa da Silva, representante da UBEE, informou que ano passado foi constituída uma comissão de acompanhamento, e que entre os procedimentos realizados houve a realização de duas reuniões em janeiro, nos dias 14 e 31, na Secretaria de Direitos Humanos com a presença de representantes do Ministério de Desenvolvimento Social- MDS, do Conselho de Educação, de várias áreas do Ministério da Secretaria de Direitos Humanos de Convivência Familiar, da Secretaria Executiva e dos Conselheiros de Direito do CDCA, e da Secretaria de Estado da Criança. Noticiou que como continuidade das ações, o MDS com a ajuda da Promotoria da Infância e Juventude tem buscado identificar a relação de famílias que estão inscritas no cadastro único. Comunicou que na última reunião realizada na SDH no dia 31 houve a presença de representantes do Conselho Nacional de Justiça-CNJ e do Conselho Nacional do Ministério Público- CNMP que tiveram acesso a temática onde foi relatada toda situação já conhecida pelo CDCA. Nesta também foi requisitado ao Conselho de Educação toda a legislação pertinente ao regime de internato para que haja estudos em relação a este tema. O Conselho de Educação já passou a proposta pedagógica ao CDCA, na qual este Conselho não pretende interferir visto ser de competência do Conselho de Educação, contudo o CDCA almeja esclarecimentos se há autorização, inclusive pela Educação, de funcionamento de instituições nessa modalidade de atendimento haja vista a verificação que está

só é permitida em áreas agrícolas ou rurais. Via judicial, o processo voltou para a Vara da Infância e Juventude para que essa possa dar continuidade a fiscalização. Informou que a SDH está dialogando com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB por ser uma instituição ligada a Igreja. Também estão sendo levantados contatos com o Ministério da Justiça, com o setor de tráfico de pessoas, para saber se há alguma relação neste sentido. Ressalta ser um trabalho bastante moroso, e que haverá um levantamento nos municípios das redes de serviços locais, se há nestes Centros de Referência de Assistência Social- CRAS, Centro de Referência Especializado em Assistência Social -CREAS, Conselhos Tutelares entre outros. O Secretário Executivo Jairo de Souza lembrou a composição da comissão atual, que é coordenada pela Secretaria de Direitos Humanos pela Secretaria Nacional de Proteção da Criança e do Adolescente, e é composta pelos conselheiros (as) Joseane Barbosa, Cleidison Figueredo, Francisco Corrêa, Patrícia Andrade, SEDEST, Defensoria Pública e SECriança. O vice-presidente Clemilson Graciano sugeriu a que a Secretaria de Estado da Educação passe a compor esta comissão. 5.3) Associação Assistencial de Santa Maria - Creche Gotinha de Luz. O vice presidente Clemilson Graciano salientou que esta entidade não tem registro no CDCA, contudo far-se-á necessário o debate sobre ela, pois a sobredita atendia cerca de 1.000 crianças as quais se encontram sem atendimento após a interdição daquela. Ressaltou a necessidade de se investigar os locais para onde foram redesignados os atendimentos destas crianças. O conselheiro Francisco Corrêa sugeriu um convite ao Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional para que este discursasse sobre a criação das 06 (seis) creches que serão criadas em Santa Maria. A presidente Rejane Pitanga, por sua vez, solicitou um convite a Secretaria de Estado da Educação para apresentar um calendário de eventos referente à inauguração das sobreditas creches. 5.4) Comissão para reformulação do Regimento Interno. A) Elaboração do Regimento Interno do CDCA – informe do andamento. O assunto será tratado na próxima Plenária Extraordinária designada para o dia 20 de fevereiro de 2014, conforme acordado na última plenária realizada em dezembro de 2013, com base na minuta já distribuída aos conselheiros de direito. A conselheira Joseane Barbosa lembrou a composição atual da comissão responsável por este tema que é representada pela SECriança, pela UBEE, pela SEJUS e pela Secretaria Executiva do CDCA. O vice presidente Clemilson Graciano ressaltou a necessidade de criação de uma comissão fixa para evolução e finalização dos trabalhos. A presidenta Rejane Pitanga sugeriu a estipulação de um prazo limite para apresentação da proposta oportunidade na qual o vice-presidente Clemilson Graciano ressaltou que este limite advém dos trabalhos a serem realizados na reunião da comissão designada para semana seguinte. B) Elaboração da Resolução que trata dos registros e inscrições no CDCA – informe do andamento. O assunto será tratado em resolução específica a ser debatida na próxima Plenária do dia 20 de fevereiro do presente ano. 5.5) Resolução nº 161/2013 - CONANDA - publicada em 10/01/2014: prazo de 12 meses a partir da data da publicação para elaboração do Plano Distrital Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. O secretário executivo Jairo de Souza explanou sobre a Resolução e alertou que o prazo para elaboração e deliberação do Plano Distrital Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente é de 12 meses e de iniciativa do CDCA, conforme art. 6º da Res. nº 161/2013 do CONANDA. O conselheiro Clemilson Graciano sugeriu a criação de um grupo de trabalho com este fim. A linha de ação para criação do Plano Decenal será decidida pela Comissão de Políticas Públicas. 5.6) Comissão específica para discutir a realização da Conferência. O Secretário Executivo Jairo de Souza informou que a realização da Conferência Nacional da Criança e do Adolescente está prevista para ser realizada no final do primeiro semestre de 2015, e que antecedendo a esta, há necessidade de realização de uma conferência no âmbito distrital e regional. Sugeriu a realização da Conferência Distrital no início do primeiro semestre de 2015, e das regionais no final do presente ano (2014). O vice presidente Clemilson Graciano trouxe a memória a composição do antigo grupo de trabalho o qual era integrado por três conselheiros representantes do governo e três da sociedade civil, e propôs a criação de uma comissão para traçar os passos deste processo. A presidenta Rejane Pitanga defendeu a criação da comissão nos mesmos moldes da passada, bem como sugeriu que essa se efetive após a reunião das comissões agendada para o dia 12 de fevereiro, sugerindo que a composição desta seja apresentada na Plenária designada para o dia 20 de fevereiro do presente ano. Item 6- Informes das Comissões Temáticas. 6.1) Comissão de Legislação. Ofício nº 2189/2013 – MP – sugestões de alterações na lei 5244/2013. A conselheira Maria Marta Ramalho informou que diante das sugestões de alteração propostas no ofício nº 2189/2013, no que se refere à lei do CDCA, a Comissão de Legislação irá reunir-se com intuito de fazer um parecer a ser apresentado na próxima plenária. 6.2) Comissão de Políticas Públicas. A) Plano de Ação 2014. A conselheira Patrícia Andrade Santiago, após informações sobre o Plano de Ação de 2014, afirmou que esse necessita de subsídios pelo retórico social que está sendo levantado pelos membros do conselho do governo e da sociedade civil. O prazo máximo de entrega deste documento é a data 19 de março de 2014, a partir desta a Comissão de Políticas passará a ter subsídios para apresentar indicadores para este Conselho e conseguir elaborar o Plano de Ação 2014. Foi agendada para plenária designada para 20 de março a apresentação do diagnóstico do GT com base na coleta de dados fornecida pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal-

Codeplan. B) Inscrição de programa/registro de entidade: UNAC e Valor Cultural. Sobre a concessão do registro da entidade Valor Cultural, a Conselheira ressaltou que após análise de pareceres favoráveis de outros órgãos os quais foram solicitados a se manifestarem sobre o pedido, esta comissão é favorável a concessão do registro. B.1) Unac - A comissão pediu vista para leitura do parecer da vigilância sanitária o qual fez um apontamento de problemas estruturais encontrados na entidade, entretanto o referido sugeriu a continuação das atividades com algumas ressalvas. Assim sendo, a Comissão de Políticas Públicas sugere que a SEDEST encaminhe a este Conselho a proposta de reordenamento das casas lares, tendo em vista que a referida entidade sede visitada pela vigilância sanitária atua apenas como uma central de atendimento, para posteriormente ser analisada a concessão ou não do registro desta entidade no CDCA. C) Programa PPCAAM – discussão/aprovação. A conselheira Patrícia Santiago informou que o subsídio deste Programa vem do âmbito federal e distrital. Destacou ser este frágil no âmbito da proteção uma vez que se apresenta excessivamente sigiloso, acabando por pecar na troca de informações com as autoridades competentes, entre elas com a própria equipe técnica que se limita a receber o histórico de cobertura, a qual não é uma história real como forma de segurança dos assistidos. Adiantou que o parecer da Comissão de Políticas Públicas será favorável a inscrição do programa, com ressalvas. D) Ofício nº 1168/2013 – SEDEST – informe: reposta ao ofício 280/2013-CDCA/DF e à Resolução Ordinária 130/2013 – CDCA/DF. Por intermédio deste ofício, houve a provocação da SEDEST para financiar serviços públicos que executam ações diretas com crianças e adolescentes em regime de acolhimento. O servidor da SEDEST designado para responder ao ofício encaminhado, o Sr. Alexandre Reis, após a análise de todos os atendidos no Distrito Federal e elaboração de estatísticas, cerca de 360 que estão em regime de acolhimento institucional tanto na rede estatal quanto na conveniada, deliberou pela concessão de parecer favorável ao conveniamento com as entidades. A conselheira Patrícia Santiago informou que o governo federal está subsidiando orçamentariamente o DF para esses atendimentos. E) Plano Distrital de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – encaminhamentos. O secretário executivo Jairo de Souza relatou que foi agendada uma reunião entre o CDCA e o Conselho de Assistência Social - CAS para o dia 13 de dezembro de 2013, porém a mesma não foi realizada por motivos de força maior. Informou que posteriormente esteve no CAS e conversou com a presidenta e alguns conselheiros que compunham a equipe deste, oportunidade na qual o Plano Distrital foi discutido. Foi sugerido que a Comissão de Políticas Públicas do CDCA se reúna com a Comissão de Políticas do CAS no intuito de resgatar todo o processo de construção do Plano a fim de sugerir encaminhamentos. A conselheira Patrícia Mello solicitou que a Secretaria Executiva do CDCA marque esta reunião para a próxima semana. 6.2) Comissão de Formação e Mobilização. O secretário executivo Jairo de Souza informou a necessidade de composição da Secretaria Executiva de acordo com a nova Lei nº 5244/2013, que está sendo subsidiada pela SECriança. Apresentou ao Conselho a nova Secretaria e composição das Comissões, anunciando a entrada de mais um técnico administrativo e dois especialistas em assistência social para atender a composição mínima de servidores exigida pela lei. 6.3) Comissão de Conselho Tutelar. A) Revisão da Lei Distrital nº 4451/2009 – Conselho Tutelar – PL 1719/2013 – informe. A presidenta Rejane informou sobre a revisão da Lei nº 4451/2009 e aprovação do PL 1719/2013 que foi submetido a 83 emendas, criou sete novos Conselhos Tutelares em Brasília, regulamentou a jornada dos conselheiros, aumentou o número de suplentes destes, expandiu o prazo de experiência exigido daqueles de 1 para 3 anos, concedeu reajuste salarial, transformou a remuneração de cargo comissionado em subsídio, entre outros. A presidenta informou que foi solicitada a posição da Secretaria de Estado da Criança em relação ao veto, a qual pugnou pela retirada do provimento do cargo por meio de concurso público de provas, permanecendo cargo em comissão. O projeto de lei foi classificado pela conselheira Rejane como um “salto de qualidade”, anunciando a este Conselho a intenção de realização de uma solenidade de sanção do projeto. B) Regimento Interno dos Conselhos Tutelares. O Secretário Executivo Jairo de Souza informou que o regimento interno dos Conselhos Tutelares atual é uma resolução. Contudo, o novo regimento será elaborado pela Secretaria de Estado da Criança por meio de decreto que será submetido a referendo do CDCA antes de sua publicação na imprensa oficial. C) Critérios para composição dos novos Conselhos Tutelares – remanejamento dos suplentes. A conselheira Rejane Pitanga suscitou a necessidade de redefinição das circunscrições dos Conselhos Tutelares a qual deverá levar em consideração a imprescindibilidade do atendimento, o número de violações e a demanda em situação de vulnerabilidade. Informou ainda que a criação dos novos Conselhos Tutelares e a definição de suas localizações dependem da sanção da lei. Anunciou a criação de mais dois conselhos em Ceilândia. Além disso, relatou a necessidade de criação de Conselhos Tutelares no Sol Nascente, na área de expansão do Setor O e na Fercal. Informou que a Secretaria de Estado da Criança conseguiu espaço para construção do Conselho Tutelar em Santa Maria Norte e do Riacho Fundo I. No tocante aos critérios para composição dos novos Conselhos Tutelares, o Secretário Executivo Jairo de Souza informou estes irão ser compostos por remanejamento dos suplentes, tema que será discutido internamente na Comissão de Conselhos Tutelares. D) Informe sobre a reunião com os co-

ordenadores dos Conselhos Tutelares. O Secretário Executivo informou que a reunião com os coordenadores dos Conselhos Tutelares ocorre mensalmente na sede da Secretaria de Estado da Criança. Noticiou que os conselheiros tutelares sugeriram que o CDCA discuta com eles uma rotina e estabeleça critérios para fiscalização ou acompanhamento das entidades que atendem criança e adolescente nos locais onde existem Conselhos Tutelares. A ideia é a construção de uma parceria com os Conselhos Tutelares, tendo em vista a importância destas para a execução das atividades do CDCA. 6.4) Comissão de Orçamento, Finanças e Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA/DF. A) Edital nº 01/2013 – FDCA/DF – informe: andamento das captações e execuções. O FDCA/DF teve 13 projetos aprovados no ano de 2013. Especificamente sobre o Projeto Valorizando a Vida, da Associação Maria de Nazaré, no valor de RS 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), que apoia 30 crianças em situação de vulnerabilidade entre 6-15 anos, o conselheiro Emilson Ferreira Fonseca informou que o aporte orçamentário integral será feito pelo Banco de Brasília- BRB, e que o Fundo tem a pretensão de executá-lo até abril deste ano. B) Edital nº 01/2012 – FDCA/DF – informe: pagamentos e pendências. O conselheiro Emilson Fonseca esclareceu que existem 48 (quarenta e oito) projetos remanescentes de editais passados, sendo a maioria de 2012. Noticiou que já foram pagos 30 (trinta) projetos, no total de 1.256.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil reais); 07 (sete) projetos foram arquivados, onde 01 (um) foi resgatado após apresentação da documentação necessária; afirmou a existência de 07 (sete) projetos em andamento e que se pretende empenhá-los esse ano. Anunciou que a comissão tentará lançar o primeiro edital entre os meses de fevereiro/março voltado para a Copa do Mundo, e que posteriormente serão lançados editais temáticos. C) Plano de aplicação para 2014. O conselheiro Emilson Fonseca comunicou que em 2014 a Comissão do Fundo pretende lançar cerca de 2- 4 editais temáticos específicos e empenhá-los em um prazo de 06 (seis) meses. D) Processo para publicação do superávit – orçamento 2014. O processo para publicação do superávit encontra-se atualmente na Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN/DF, já tendo sido encaminhado ao CDCA, à Contabilidade e à Fazenda Pública. A intenção da comissão é que ocorra a publicação rápida do sobredito para que possa ocorrer o financiamento dos projetos, em especial o da Copa do Mundo de 2014, em razão do exíguo lapso temporal para executá-lo. E) Campanha de doações para o FDCA. O secretário executivo Jairo de Souza opinou pela facilitação, transparência e maior segurança do processo de doação por pessoas físicas e jurídicas para o FDCA, o qual será publicado posteriormente no site do CDCA/DF e está em fase de implementação com a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF. 6.5) Comissão de Medidas Socioeducativas. A) Programa de acompanhamento dos Egressos – discussão/aprovação. A presidenta do CDCA Rejane Pitanga informou que não houve entidades interessadas no edital dos egressos, e que este foi relançado. A Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SUBSIS em pareceria com o CDCA fará uma reunião para chamar as entidades para discussão do edital, a fim de explicar a importância deste e conseguir interessados para executá-lo. Item 7- Informes Gerais. 7.1) A presidenta Rejane Pitanga informou a ocorrência de uma reunião com a Secretaria de Estado de Educação- SEDF que abordou sobre o processo de seleção de novos professores para o sistema socioeducativo e alguns encaminhamentos passados. Noticiou a reestruturação da proposta pedagógica a qual se encontra em fase de finalização. A Secretaria de Estado de Educação se prontificou a implantar todas as políticas que estão na rede como carta de material escolar, uniforme, tablets entre outros, para que este programa consiga ser levado para o sistema socioeducativo. 7.2) A conselheira Joseane Barbosa relatou sobre o Decreto Distrital que cria o Programa Jovem Candango, esclarecendo que o mesmo leva em consideração os critérios de vulnerabilidade para a escolha dos inscritos, o que contemplou o acordado em reunião anterior a sua publicação que contou com a participação do CDCA. Informou que o requisito do adolescente estar em regime de meio aberto para que possa participar do programa não foi um ponto colocado/sugerido pelo CDCA, eis que este Conselho defendia a participação de egressos no Programa que estivesse em cumprimento de qualquer regime (aberto, semi-aberto ou fechado). Esclareceu que a intenção é que seja lançado um edital nos moldes do da Caixa Econômica, entre fevereiro e março, para contemplar futuramente a meta de até 10(dez) mil atendimentos, e que inicialmente serão atendidos de 03 (três) a 06 (seis) mil aprendizes, afirmando já haver orçamento para isso. 7.3) O vice-presidente do CDCA Clemilson Graciano da Silva informou que a UNBEC encerrou o atendimento em Ceilândia, devido à venda do espaço situado nesta localidade. 7.4) O Conselho Tutelar Brasília Sul, representado pelo conselheiro tutelar Vitor Nunes, pediu espaço para colocar em pauta a discussão sobre as supostas ilegalidades contidas no Manual de Procedimentos para Atendimento à Educação Infantil elaborado pela Secretaria de Estado de Educação. O conselheiro tutelar afirmou que o mencionado instrumento desconsidera o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, estabelecendo critérios socioeconômicos no acesso a educação pela falta de espaço de atendimento para toda a população. Ademais, suscitou outra ilegalidade no manual que informa que somente órgãos judiciários são competentes para aplicação de medidas protetivas. Sustentou que houve violações aos artigos 98 e 101 do Estatuto da Criança do Adolescente, sugerindo o posicionamento do CDCA quanto à elaboração e legalidade deste manual e o acionamento da Secretaria de Estado de Educação

após a análise. Dada a palavra ao Secretário Executivo Jairo de Souza, este noticiou que no dia 10/02, em Pernambuco, haverá o V Encontro da Escola de Conselhos. A presidenta do CDCA Rejane Pitanga remeteu à Comissão de Políticas Públicas e à Comissão dos Conselhos Tutelares a análise do referido Manual. Eu, Priscila Araújo do Prado, secretariei esta Reunião e digitei esta Ata que se encontra assinada por mim, pela Presidente e pelos Conselheiros presentes na Reunião. Brasília, 06 de fevereiro de 2014.

REJANE PITANGA
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 59, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera o Regulamento para Estágio de Estudantes de Nível Médio e Superior na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 06, de 30 de abril de 2010, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que confere o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE: Art. 1º Acrescentar o § 2º ao artigo 6º do Regulamento para Estágio de Estudantes de Nível Médio e Superior na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 06, de 30 de abril de 2010, com a seguinte redação, convertendo-se o parágrafo único em § 1º:

[...]

§ 2º O disposto na alínea 'a' do inciso I do caput deste artigo não se aplica aos cursos de nível superior em Arquivologia e Biblioteconomia, em relação aos quais será exigida a comprovação do cumprimento de, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária/créditos exigidos para a conclusão do curso.

[...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 14/2014, SESSÕES PLENÁRIAS do dia 11 de Março de 2014(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4671

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 5362/1994, Aposentadoria, JURAMIS PENA LOBO; 2) 3927/1997, Aposentadoria, Pedro Delforge; 3) 30894/2007, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde; 4) 11390/2011, Tomada de Contas Especial, TCDF; 5) 18364/2012, Aposentadoria, José Altair da Silva Thomas; 6) 17133/2013, Aposentadoria, Jorge Henrique da Costa Pinheiro; 7) 17230/2013, Aposentadoria, Jocelina Pinto Oliveira; 8) 34917/2013, Pensão Civil, JOANA BATISTA DOS SANTOS;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 1869/2003, Tomada de Contas Especial, SES; 2) 27066/2013, Representação, EMPRESA PRIVADA;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 768/1992, Aposentadoria, ANGELA MARIA VILAS BOAS RIBEIRO; 2) 7324/1996, Tomada de Contas Especial, TERRACAP; 3) 1044/1999, Aposentadoria, Maria Vilani Ximenes Benevides; 4) 933/2001, Auditoria de Regularidade, PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL; 5) 1532/2002, Tomada de Contas Especial, SEFP; 6) 975/2003, Representação, Wasny de Roure; 7) 1260/2004, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE - Contas; 8) 24798/2005, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, NOVACAP; 9) 4284/2006, Aposentadoria, Marcelo Xavier; 10) 31823/2007, Licitação, 3ª ICE- Divisão de Auditoria; 11) 986/2009, Representação, Ministério Público de Contas do DF; 12) 42956/2009, Tomada de Contas Especial, DETRAN; 13) 3310/2010, Inspeção, Secretaria do Trabalho; 14) 12588/2010, Tomada de Contas Especial, SEAPA; 15) 33348/2010, Tomada de Contas Especial, CGDF; 16) 33542/2010, Tomada de Contas Especial, CGDF; 17) 38110/2010, Tomada de Contas Especial, SEOPS; 18) 9372/2011, Aposentadoria, Ângela Maria Vilas Bôas; 19) 15980/2011, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 20) 15999/2011, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 21) 22189/2011, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 22) 14261/2012, Pensão Civil, Maria Marines Gomes da Silva; 23) 19098/2013, Aposentadoria, Ana Maria de Castro Paula Rocha; 24) 22420/2013, Aposentadoria, Leopoldina Alves de Abrantes Rodrigues; 25) 29263/2013, Aposentadoria, Alina Carvalho Correia Lima; 26) 29646/2013, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do DF; 27) 29859/2013, Representação, MPC/DF; 28) 30113/2013, Pensão Civil, Maria Carvalho do Nascimento; 29) 327/2014, Representação, Deputada Distrital Liliane Roriz;

(*) Elaborado conforme o art 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003